



## Estado não confirma nem nega prazo para União se pronunciar sobre pedágio

O ministro dos Transportes, Renan Filho, deveria ter vindo ao Paraná na semana passada para assinatura do termo de delegação das rodovias dos dois primeiros lotes da nova concessão – o novo pedágio – no Paraná, porém, cancelou a agenda na última hora. No início desta semana, o líder do Governo Ratinho Junior na Assembleia Legislativa, deputado Hussein Bakri (PSD), disse que Ratinho Junior teria estipulado prazo até o dia 31 de março para que o

governo Federal tome uma decisão: “O governo Federal agora vai decidir se é contra ou a favor desse modelo que foi colocado. Se for a favor, vem e toca com os ajustes que o ministro fez. Se for contra, o governo Federal fica com as suas rodovias e o Paraná fica com as suas rodovias”. Questionado, O Palácio Iguazu não se manifestou sobre a fala do parlamentar, já que o governador está no Japão cumprindo agenda internacional.

Política 3

### PARA MULHERES

No comando da CCJ, deputadas aprovam projetos de políticas públicas

Política 2

### EM CASCAVEL



Terceira edição da Feira da Mulher tem dia com muitas ações e serviços

Geral 6

### NO JAPÃO

Paraná busca ampliar mercado para exportação de proteína animal

Geral 4

### Direito da Família



Bandeirada 11



Mães, esposas, donas de casa, vendedoras, professoras, enfermeiras, engenheiras, médicas e mais uma infinidade de “funções” e profissões exercidas com maestria pelas mulheres. Em todos os setores da sociedade elas são fundamentais, imprescindíveis, “desde sempre”... E, hoje, Dia Internacional da Mulher, 8 de março, além de todas as homenagens e celebrações, algumas curiosidades merecem registro e destaque. Você sabia, por exemplo, que as setas indicativas (pisca-pisca) e as luzes de freios dos carros foram uma invenção feminina? Sim, obra de Florence Lawrence (foto). Não é a toa que elas são muito mais prudentes no trânsito.

Automóveis 10



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

# DIREITO DA FAMÍLIA

## VIRAR GENTE GRANDE

Em tempos de pós-modernidade, de aceleração da comunicação e do pensamento, que podem auxiliar no desenvolvimento precoce de menores, permanecem institutos com conceitos tradicionais. Nesse sentido, a capacidade para os atos da vida civil remanesce, de modo geral, afeta a aspectos biológicos para a definição do alcance da cognição de aspectos objetivos e subjetivos das relações intersubjetivas.

Assim, genericamente, são absolutamente incapazes os menores de 16 anos, no sentido de que não podem realizar atos de forma autônoma, necessitando de representação. Aqueles que figuram entre 16 e 18 anos são relativamente incapazes, podendo realizar alguns atos sozinhos, mas em sua maioria dependem de assistência. Os maiores de 18 anos, portanto, são absolutamente capazes. Estas são presunções legais, de modo que entendimento diverso depende de lastro probatório.

Os maiores que não tenham capacidade cognitiva para decidirem de forma autônoma devem ser interditados judicialmente e ter curador nomeado para representação de seus interesses patrimoniais, como os que não possam exprimir sua vontade, os ébrios, os toxicômanos... Há, pois, necessidade de comprovar sua incapacidade para que seus atos sejam inválidos perante à ordem jurídica.

De modo diverso, há quem possa ser considerado capaz antes mesmo do prazo legal: aqueles que forem emancipados. A emancipação estende a capacidade civil a quem era relativamente incapaz, por ato de vontade de seus pais ou representantes, juiz ou condições fáticas previstas em lei, como o casamento, emprego público efetivo ou economia própria.

Até pouco tempo, eram raros e hipotéticos os casos em que menores poderiam empreender impérios e garantirem economia própria. Contudo, com a monetização dos relacionamentos e empreendimentos virtuais, se torna mais corriqueiro ver crianças e adolescentes como empreendedores de seu próprio negócio de entretenimento do Tik Tok, por exemplo. Esses, portanto, poderiam ser emancipados legalmente, pelo cumprimento dos requisitos necessários.

É mais comum a emancipação por ato dos pais ou tutores, por expressa manifestação de vontade em escritura pública. Em caso de divergência entre os responsáveis, é possível solicitar a decisão do magistrado para o cumprimento de todos os efeitos. A partir da emancipação, irrevogável em qualquer caso, o menor torna-se capaz para assinar documentos e contratos, receber herança, ter moradia própria, viajar sem autorização, dentre outros. Contudo, os efeitos se restringem à seara civil, de modo que não se torna imputável para responsabilidade por ilícitos penais, nem pode se habilitar para condução de veículos automotores, por exemplo.

Não se exige, com a emancipação, o dever de pagamento de pensão alimentícia dos pais ao menor, por determinação legal. É imperioso, pois, que se ponderem as consequências de tal ato, dada sua irrevogabilidade. Apesar da velocidade do cotidiano, que empurra os atos e as relações quase que no automático, o ato de pensar é necessário no exercício da responsabilidade para com o outro, especialmente quando este outro liga-se não só pelo biologia, mas pelo amor.

Dra. Giovanna Back Franco  
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas  
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# Em sessão comandada por "elas", CCJ aprova propostas voltadas ao público feminino

**Curitiba** - Com uma composição inédita, tendo deputadas nos cargos de presidente e vice, além de participação feminina massiva, a reunião da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Assembleia Legislativa do Paraná, ontem (7) aprovou projetos de lei que instituem políticas públicas voltadas para proteção contra a violência e defesa da dignidade feminina. A reunião foi presidida pela deputada Mabel Canto (PSDB). A deputada Flávia Francischini (União Brasil) ocupou o cargo de vice-presidente.

Além de contar com a presença feminina na presidência, a reunião também apresentou outras quatro parlamentares – suplentes na Comissão – nas cadeiras de titulares: Ana Júlia (PT), Marcia Huçulak (PSD), Marli Paulino (SD), e Cantora Mara Lima (Republicanos). As deputadas Cristina Silvestri (PSDB), Luciana Rafagnin (PT), Maria Victoria (PP) e Cloara Pinheiro (PSD) também participaram da sessão. Itens sobre outros assuntos, como projetos do Poder Executivo, também compuseram a pauta da reunião.

A deputada Mabel Canto definiu a reunião como “histórica”. “Paridade, igualdade e respeito. Isto é algo que todas nós almejamos e é o que estamos vendo hoje nesta Comissão. Não é apenas uma sessão temática, mas estamos trazendo as parlamentares para esta comissão, nos cargos de presidente e vice. Está sendo mostrado mostrando o respeito que todas nós merecemos. Estamos aqui lutando pelos direitos das mulheres. Não vamos discutir apenas projetos em prol das mulheres, mas estamos aqui para debater todos os assuntos”, disse a deputada, antes de colocar os projetos em votação.

Presidente da Comissão, o deputado Tiago Amaral (PSD) abriu a sessão destacando a capacidade das mulheres que compõem o parlamento estadual. “Temos a honra de



ALEP

prestar uma homenagem às mulheres do nosso Estado e País, mas também de forma muito especial homenageamos as mulheres deste parlamento. São representantes fortes escolhidas pelo eleitorado do Paraná. [...] É o reconhecimento de que nossas parlamentares têm a capacidade de ocupar estes postos”, completou Amaral.

Nesta quarta-feira (8), às 13h30, a CCJ realiza uma reunião extraordinária para analisar outras proposições que instituem regras contra assédio, violência e de proteção à família e a gestante. Entre elas está prevista na pauta o substitutivo geral projeto de lei 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que, entre outros assuntos, trata da criação da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial (SEMI) e do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher.

### PROPOSTAS APROVADAS

De autoria da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa, foi aprovado o projeto de lei 01/2023, na forma de uma emenda modificativa apresentada pelo relator da matéria, deputado Luiz Fernando Guerra (União Brasil). A proposta altera a Lei nº 19.701/2018, que dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da gestante e da parturiente, e revoga a lei nº 19.207/2017, que trata da implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica.

O texto determina a criação de áreas específicas de internação para parturientes de natimortos ou com óbito fetal em separado das demais. A matéria

também estabelece que, nestes casos, fica garantido à parturiente o direito a presença de um acompanhante de livre escolha durante todo o período de internação.

Na forma de uma emenda substitutiva geral, o projeto de lei 478/2022, de autoria da deputada Cristina Silvestri (PSDB), também avançou na CCJ. A emenda foi apresentada pela relatora da matéria, deputada Ana Júlia (PT). O texto assegura o direito das mulheres de terem acompanhamento de uma pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Paraná.

O projeto prevê penalidades que podem ir desde advertência escrita, verbal, suspensão ou demissão, no caso de funcionários, até multa de 8 a 45 UPF/PR. Os valores arrecadados com as multas serão destinados ao Fundo Estadual da Mulher ou a outros projetos destinados à prevenção da violência contra a mulher.

Também foi aprovado o projeto de lei 06/2023, da deputada Maria Victória (PP), que estabelece prioridade para a tramitação de processos onde o interessado é pessoa com doença rara.

## falecimentos

Ilgo Konopatzki (77)  
Roberto Ferreira De Souza (71)  
Nadir Falcao Ribeiro (61)  
Clarice Cordeiro Da Silva (58)  
Antenor Brotti (89)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Governo fica em silêncio sobre prazo para ministro decidir sobre novo pedágio

**Curitiba** – O Governo do Paraná não se manifestou sobre o possível prazo que o governador do Paraná, Ratinho Junior, teria dado ao ministro dos Transportes, Renan Filho, para decidir sobre o novo projeto de concessão das rodovias do Paraná. Ainda na segunda-feira (6), o líder do Governo Ratinho Junior na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), o deputado estadual Hussein Bakri (PSD) havia informado que o governador Ratinho Junior tinha estipulado prazo até o dia 31 de março para que o governo Federal tomasse uma decisão a respeito do pedágio no Paraná.

Segundo o deputado, caso nada fosse feito, o Estado não cederia mais as rodovias estaduais ao governo Federal para a realização da nova concessão. “Eu recebi uma informação e quero passar para vocês. O governador tomou uma decisão. A data limite que o Paraná vai esperar para assinar o convênio é final de março. O

Paraná vai esperar até o final de março a decisão que cabe agora única e exclusivamente ao Governo Federal. O Governo Federal agora vai decidir se é contra ou a favor desse modelo que foi colocado. Se for a favor, vem e toca com os ajustes que o ministro fez. Se for contra, o Governo Federal fica com as suas rodovias e o Paraná fica com as suas rodovias”, disse Bakri.

Contudo, o Palácio do Iguazu não se manifestou sobre a fala do parlamentar, já que o governador Ratinho Junior está no Japão cumprindo agenda internacional. Entretanto, a través de nota, informou que está confiante de que o modelo acordado entre o Governo do Paraná e o Governo Federal seja mantido.

“O governo do Paraná segue confiante de que o modelo acordado com o Ministério dos Transportes, discutido em uma série de encontros entre técnicos das duas partes em janeiro e fevereiro, será mantido.

Ele vem sendo construído desde 2019. O Governo do Estado espera delegar para o Governo federal as rodovias estaduais dos dois primeiros lotes e que o edital seja divulgado em breve”, informou o Governo do Estado.

## NA CASA CIVIL

Os deputados estaduais paranaenses Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Arilson Chiorato (PT) se reuniram em Brasília com o ministro da Casa Civil, Rui Costa para discutir o programa de concessões rodoviárias do Paraná. Durante o encontro, os parlamentares entregaram ao ministro Rui Costa um documento pontuando os principais impasses na nova concessão. O expediente, construído com base técnica, faz um breve histórico dos problemas da concessão anterior e pontua alertas feitos pela equipe técnica do TCU (Tribunal de Contas da União) a respeito do valor das tarifas futuras.

## Comando de Frente Parlamentar sobre o Pedágio gera polêmica na Assembleia

A disputa entre deputados da situação e de oposição pelo controle da nova Frente Parlamentar sobre o Pedágio da Alep ganhou novos desdobramentos durante a sessão ordinária de ontem (7). A polêmica se iniciou ainda em janeiro, quando o ex-presidente da Frente, o deputado Arilson Chiorato, protocolou um pedido de continuidade das atividades para a nova legislatura. O pedido foi protocolado em 23 de janeiro, contudo, não obteve resposta do presidente da Casa.

No início da nova legislatura, em 1º de fevereiro, o deputado estadual Delegado Jacovós (PL), protocolou pedido de instauração de uma nova Frente Parlamentar. No mesmo dia, alguns minutos mais tarde, o deputado Chiorato também protocolou novo pedido de instauração da Frente. Durante a sessão de ontem, o presidente da Casa, o deputado estadual Ademar Traiano (PSD) elaborou um parecer técnico jurídico sobre a divergência dos requerimentos

de continuidade e instauração do bloco parlamentar.

Segundo Traiano, o requerimento protocolado em janeiro, durante a vigência da legislatura passada não é válido, pois teria perdido o objeto, bem como, alguns deputados que teriam assinado já não fazem da Casa. “O requerimento previa a prorrogação de uma frente que visava fiscalizar obras e avaliar o encerramento dos contratos do pedágio. É cediço que, em 21 de novembro de 2021 ocorreu o término dos contratos de pedágio então vigentes no Paraná dentro daquilo que se chamou o Anel de Integração. Desta forma, o requerimento de prorrogação perdeu o objeto.”

Já quanto aos dois novos requerimentos, Traiano decidiu encaminhar à Comissão de Obras e Transporte da Casa para análise. Segundo Traiano, caberá à comissão decidir se a frente poderá funcionar e qual valerá, se aquele da base governista ou o da oposição e parlamentares independentes.

O presidente da Comissão de Obras Públicas é o deputado cascavelense Gugu Bueno, vice-líder do Governo Ratinho Junior na Alep.

“Pelo exposto, determino que a Frente Parlamentar de encerramento dos contratos do pedágio criado na legislatura anterior deve ser considerada como extinta, não podendo os seus membros se apresentarem como atuais integrantes da estrutura desfeita”, informou Traiano.

O deputado Arilson Chiorato criticou a decisão de Traiano. Segundo o parlamentar, o requerimento de continuidade da Frente Parlamentar cumpriu todos os requisitos previstos no regimento interno. Além disso, o parlamentar argumentou que o novo requerimento protocolado por ele tem validade frente ao protocolado pelo deputado Delegado Jacovós, uma vez que, segundo Chiorato, Jacovós teria protocolado o requerimento antes de tomar posse como deputado naquele dia 1º de fevereiro.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Decisão referendada

O Plenário do STF referendou medida liminar deferida pelo ministro Luiz Fux para suspender dispositivo legal que retirava da base de cálculo do ICMS as tarifas dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica e encargos setoriais vinculados às operações com energia.

## Conta vai subir?

Com a decisão do Plenário do STF, existe a expectativa de que a conta de luz dos paranaenses aumente em média 10%. O governador do Paraná, Ratinho Junior, já havia informado que aguardaria uma decisão final do STF sobre o assunto para verificar se o aumento seria repassado e de qual forma.

semana as comissões que cada bloco partidário vai presidir. Segundo o senador Humberto Costa (PT), a oposição não deverá ser contemplada porque os critérios usados são os dos tamanhos dos blocos e os dos acordos feitos para a eleição da Presidência do Senado.

## Audiências de custódias

O STF determinou que todos os tribunais do país e todos os juízos a eles vinculados devem realizar, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades de prisão. O Plenário confirmou liminar deferida pelo relator do processo, ministro Edson Fachin. Até então, as audiências de custódia não eram realizadas em todas as modalidades de prisão.

## Relações internacionais

Uma reunião realizada na Assembleia Legislativa do Paraná discutiu as relações internacionais entre o Estado e consulados de 13 países com representação no Paraná. Durante o encontro foram discutidas estratégias para fomentar os laços culturais, políticos e econômicos entre o Paraná e os países representados.

## Frentes municipalistas

Deputados federais e senadores participaram de uma reunião na sede da Confederação Nacional de Municípios para lançar frentes parlamentares em defesa de pautas municipalistas. A Frente Parlamentar Mista Municipalista, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Novo Pacto Federativo e a Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos somaram forças ao movimento municipalista na aprovação de propostas que possam beneficiar as administrações locais.

## Repasses constitucionais

A Secretaria da Fazenda do Paraná repassou aos municípios paranaenses cerca de R\$ 953,2 milhões no mês de fevereiro. São recursos referentes à parte da arrecadação de impostos do Paraná. Do montante, R\$ 554,8 milhões são referentes ao ICMS. O valor depositado aos municípios corresponde a 25% do arrecadado pelo Estado.

## Comissões Senado

Os líderes do Senado devem anunciar nesta

## Assistência Social

A Câmara de Cascavel aprovou o Projeto de Lei nº 5/23, que autoriza o município de Cascavel a fazer parte do Ciasop (Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná). O PL foi aprovado nas duas sessões ordinárias dessa semana, em primeiro e segundo turno de discussão e votação.

## Romulo na Casa Civil

O vereador Romulo Quintino (PL) pediu licença por tempo indeterminado do cargo para assumir função na Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. “Tudo tem um tempo na vida de cada um de nós. É um tempo agora em que precisamos dar este passo, e quero contar com o apoio de cada um de vocês pra essa nova jornada”, disse o Quintino na tribuna. Para ocupar sua vaga, será convocado o primeiro suplente da coligação pela qual o vereador foi eleito, que é Misael Junior (Podemos), atualmente secretário de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas da Prefeitura de Cascavel.

SISTEMA FAEP



## União feminina a favor do campo

A participação das mulheres dentro e fora da porteira tem ganhado força nos últimos anos. É incontável que elas vêm conquistando espaços e demonstrando competência para atuar em diversos segmentos do setor agropecuário. Alguns números corroboram. São quase 1 milhão de mulheres comandando propriedades rurais no Brasil, sendo 104 mil na região Sul, conforme dados do Censo Agropecuário 2017 (último realizado). Essa mesma pesquisa mostra que, a cada dez lideranças no campo pelo menos duas são mulheres. Como se refere a uma realidade de seis anos atrás, podemos apostar que esses números cresceram ainda mais.

No Paraná, esse movimento ganhou ainda mais força quando, em 2021, a FAEP identificou a necessidade de promover um espaço específico para impulsionar a presença das mulheres no setor agropecuário, criando a Comissão Estadual de Mulheres da FAEP (CEMF). Desde então, podemos constatar que o espírito de liderança entre as mulheres está avançando a passos largos no meio rural paranaense.

Nos eventos promovidos pela FAEP, esse cenário feminino já é uma realidade irrefutável. Na série de encontros "Liderança Rural – Cultivando Conexões", que reuniu mais de 2,5 mil participantes em dez municípios do Paraná, em junho de 2022, 46% do público eram formados por mulheres. No Encontro Estadual de Líderes Rurais, em dezembro do ano passado, mais de 70% eram mulheres, entre os 4 mil participantes que vieram a Curitiba.

A Comissão Estadual de Mulheres da FAEP também tem objetivos locais, como a criação de grupos femininos nos sindicatos rurais do Paraná. Desde a criação, foram formadas 50 comissões locais, que já somam mais de 1,7 mil mulheres engajadas no sistema sindical. Com essa estratégia, elas estão mais organizadas e determinadas a assumirem papéis importantes na tomada de decisões.

Mas o trabalho não para, já que essas mulheres têm sede de desenvolvimento e conquista. Em 2023, as nossas coordenadoras da Comissão Estadual vão acompanhar de perto as comissões locais já consolidadas, além de incentivar a criação de novos grupos. Participação em eventos técnicos e feiras também estão na lista de ações. E, como sabemos que conhecimento é fundamental para o crescimento, capacitações técnicas também estão no radar das nossas mulheres do agro.

Todo esse trabalho tem resultado em reconhecimento além dos limites do Paraná. A Comissão Estadual de Mulheres da FAEP foi citada pela revista Forbes na lista "50 Grupos de Mulheres do Agro do Brasil". Ao longo de 2023, diversas federações estiveram na nossa sede para conhecer o nosso trabalho, com a intenção de formar a sua comissão de mulheres. Recentemente, a própria Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) decidiu criar uma comissão nacional de mulheres inspirada no trabalho que temos realizado aqui. Resumindo, essa é mais uma marca que o Paraná está deixando na agropecuária brasileira.

Esses reconhecimentos nos enchem de orgulho e, sem dúvida, motivam ainda mais a mobilização feminina no Paraná. Sabemos que ainda há um longo caminho a ser percorrido, com desafios e obstáculos. Mas, diante do que vimos até agora, podemos esperar muitas conquistas e iniciativas inspiradoras por parte destas mulheres do campo. Essa é a virada de chave que a agropecuária precisa para se tornar ainda mais competitiva e robusta. Pois, como as nossas mulheres reverberam com seu grito de guerra a cada encontro: "O Paraná precisa de nós!"

Ágide Meneguette,  
presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

# Paraná busca abertura de exportações de proteína suína e bovina ao Japão

**Curitiba** - O governador Ratinho Junior participou ontem (7) de uma reunião com o vice-ministro da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão, Atsushi Nonaka. Ao lado de outros gestores estaduais e de representantes de empresas paranaenses, ele tratou da possibilidade de abertura do mercado consumidor japonês à produção de proteínas suínas e bovinas do Paraná.

Para avançar no assunto, Ratinho Junior formalizou um convite aos representantes do Governo do Japão para que visitem o Paraná e conheçam fábricas e frigoríficos instalados no Estado. O objetivo é dar mais agilidade ao processo de habilitação dos frigoríficos paranaenses junto ao país asiático, que já é um dos maiores mercados importadores da produção estadual de frango.

"O Japão representa um potencial econômico enorme para a exportação da agroindústria paranaense. Queremos expandir o mercado consumidor da proteína animal no Estado, o que incentivará o crescimento do PIB", afirmou o governador. "Apesar das tratativas diplomáticas entre o governo federal e o país asiático, nós buscamos demonstrar aos representantes japoneses a qualidade e os diferenciais das empresas e da produção do Paraná".

Em 2022, as exportações do Paraná para o Japão totalizaram US\$ 545,3 milhões. Atualmente, o país é o 12º maior mercado comprador do Estado, cujo ranking é liderado pela China, Estados Unidos e Argentina. Do montante total de exportações do último ano, US\$ 274,5 milhões foram oriundos da carne de frango, o



que representa 50,3% do volume total das vendas ao país asiático e demonstra o potencial para outras proteínas animais produzidas no Paraná.

Presente na comitiva, o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, destacou o fato do Paraná ter obtido, em 2021, o certificado de área livre de febre aftosa sem vacinação. No mesmo ano, a Organização Mundial da Saúde Animal cancelou o Estado como uma zona livre de peste suína clássica independente. Ratinho Junior aproveitou a oportunidade para agradecer a manifestação favorável do Japão nesses pleitos em nível global.

### FEIRA DE ALIMENTOS

A missão comercial liderada pelo governador Ratinho Junior também esteve presente na Foodex, a maior feira de alimentos e bebidas da Ásia e que reúne cerca de 1.485 expositores de 40 países em Tóquio, na capital do Japão. Além de visitar outros estandes, a comitiva foi até o espaço destinado ao Brasil, onde 16 empresas brasileiras (quatro paranaenses) estão expondo seus produtos.

Realizada anualmente, a Foodex Japan é uma oportunidade de negócios para os profissionais da indústria alimentícia. As categorias incluem produtos agrícolas,

pães e cereais, ervas aromáticas e especiarias, sopas, cerveja, aguardente, água mineral, refrigerantes e serviços de transporte, entre outros produtos.

O governador conversou com representantes do Grupo Sama, um grupo de empresas brasileiras de mel e derivados que já exporta para o Japão e que possui negócios com produtores de Ponta Grossa, Prudentópolis e Arapoti. Ele também esteve reunido com representantes da Seara, que exporta carne de frango ao país a partir de fábricas instaladas em Rolândia, Jacarezinho, Santo Inácio e Lapa.

### AGENDA

A comitiva tem encontro agendado com o governador da província japonesa de Hyogo, Motohito Saito, para tratar de negócios e da relação de amizade entre a província e o Paraná, e fará uma visita à Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica) visando a expansão das relações comerciais bilaterais. A missão também terá reuniões com diretores das empresas Mitsui Busan, Nissin e Marubeni, além da Sumitomo Rubber, que anunciou recentemente um investimento de R\$ 1 bilhão na fábrica de pneus em Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana de Curitiba.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Agente de viagem;  
Ajudante de produção de óleos vegetais;  
Aplicador de adesivos;  
Assistente de vendas;  
Atendente de lojas;  
Atendente de mesa;  
Auxiliar de limpeza;  
Auxiliar de mecânico de autos;  
Auxiliar de vidraceiro;  
Balançeiro de concreto;  
Caixa no comércio;

Camareira de hotel;  
Chefe de cozinha;  
Churrasqueiro;  
Enfermeiro(a);  
Engenheiro civil;  
Estofador de móveis;  
Estoquista;  
Frentista;  
Garçom;  
Massoterapeuta;  
Nutricionista;  
Oficial de manutenção predial;

Operador de máquina de lavar roupas, em geral;  
Padeiro;  
Pedreiro;  
Pintor de móveis- a pistola;  
Pizzaiolo;  
Porteiro(Hotel);  
Projetista de som;  
Salgadeira;  
Salva-vidas;  
Serralheiro;  
Vidraceiro.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

# Operação Safra começa e quer garantir escoamento seguro da produção no PR

**Curitiba** - Para reforçar as orientações nas rodovias do Paraná durante o escoamento da produção agrícola, a Sesp (Secretaria da Segurança Pública do Paraná), em conjunto com demais órgãos do Governo do Estado e da União, deu início ontem (7) à Operação Safra Segura. A ação reúne as polícias Civil, Militar e Científica, o Corpo de Bombeiros Militar, a Secretaria de Estado da Saúde, Defesa Civil, PRF (Polícia Rodoviária Federal), Departamento de Trânsito do Paraná, Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) e o DER-PR (Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná).

A operação tem o objetivo de melhorar as condições de trabalho e saúde dos caminhoneiros, a segurança nas rodovias, e levará orientações e fiscalizações aos condutores dos veículos de carga. A ideia é diminuir e prevenir acidentes durante o escoamento da safra de grãos em direção ao Porto de Paranaguá. As ações serão executadas em todo o Paraná até o final de abril. Serão mais de 90 postos de fiscalização, onde os órgãos vão atuar, de forma integrada, a fim de reduzir mortes e acidentes de trânsito, por meio das ações preventivas.

Somente ontem (7), a ação aconteceu nas cidades de Guaíra, Alto Paraíso, Palotina, Alto Piquiri, Iporã, Goioerê, Cruzeiro do Oeste, Pérola, Campina Grande do Sul, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Almirante Tamandaré, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Ponta Grossa e Balsa Nova (São Luiz do Purunã).

## EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO

De acordo com o secretário da Segurança Pública do Paraná, Hudson Leônico Teixeira, a ação, que é educativa e preventiva, reforça a integração das forças de segurança. “O objetivo é o acolhimento ao caminhoneiro, verificando suas condições de saúde, com a realização de exames e verificação se a carga horária está compatível com a legislação.



Serão feitas blitz nas rodovias, nos postos fixos, onde os caminhões serão abordados”, explicou.

A Secretaria de Estado da Saúde realizará atividades voltadas à educação em saúde com oferta de serviços de vacinação, aferição de pressão arterial e glicemia capilar, além da distribuição de preservativos e materiais educativos. “O grande objetivo é a prevenção de acidentes. A Saúde, em conjunto com outros órgãos, vai promover várias atividades e ações, como a vacinação pendente, distribuição dos testes rápidos, aferição de pressão arterial, etc. Além de tudo, vamos oferecer orientações sobre as condições de saúde para que eles possam entender que devem conduzir seus veículos de forma segura”, disse a coordenadora de promoção da Saúde, Elaine Vieira.

O Detran-PR vai ajudar a trabalhar com educação no trânsito. “É um trabalho importante de união de todos os órgãos. Nesse período é necessário que os motoristas estejam com a documentação adequada e que dirijam com prudência, o que garante

a segurança de todos”, disse o diretor do Detran-PR, Adriano Furtado.

## PROBLEMAS MECÂNICOS

A atuação da PRF, responsável pela fiscalização das rodovias federais, terá como foco identificar problemas mecânicos que podem causar acidentes. “Neste período de safra, com o aumento do volume de caminhões nas rodovias, identificamos problemas nos sistemas de freio, pneus carecas ou muito desgastados. É uma ação preventiva”, explicou o superintendente regional substituto da PRF-PR, Davi Rogerio Artigas.

A operação também conta com o apoio do DER-PR, que vai atuar com as balanças veiculares para diminuir danos ao pavimento causados por veículos com excesso de carga; Polícia Militar, que fará fiscalização das vias estaduais e vai contar com radares móveis; Corpo de Bombeiros Militar, com a distribuição de materiais educativos nos postos fixos; e Adapar, para controle da entrada e saída de grãos e animais, uma garantia das condições sanitárias do Estado.

## Safra projeta 24,7 milhões de toneladas

O Paraná vai produzir 24,7 milhões de toneladas de grãos neste ano, segundo a última estimativa da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento. Somente os produtores de soja poderão produzir aproximadamente 20,89 milhões de toneladas nesta primeira safra 2022/2023. Esse volume, se confirmado, será o maior da história no Paraná. As expectativas para a cultura da soja representam um aumento de 70% no volume de produção comparativamente à safra 2021/2022, quando foram produzidas 12,31 milhões de toneladas. A colheita do grão avançou para 17% da área nesta semana, e 85% das lavouras se encontram em boas condições, 12% em condições medianas e 3% em condições ruins.

**coluna**  
**Esplanada**

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)  
Twitter @colunaesplanada

## Peso da culpa

O União Brasil e o Governo inteiro já têm a quem culpar pela sucessão de encrencas na ficha do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, que balança no cargo: o padrinho é o senador Davi Alcolumbre (UB-AP). Exponentes do PT têm lembrado aos ministros palacianos que a chance dada pelo presidente Lula a Alcolumbre daria B.O.

## Vale quanto?

Fazendeiros que leram aqui a nota sobre o projeto da Vale de criar um parque eco num cinturão verde em Brumadinho (MG) reclamam que a mineradora subvaloriza a oferta pelas terras. Na praça, hoje, 1 hectare (10.000 m2) é negociado a R\$ 300 mil naquela região, rica em fontes e vegetação. A Vale oferece menos que a metade disso. A região é valorizada por ter muitas chácaras e ser próxima de BH.

## O Consultor



Mais longo inquilino da Lava Jato na cadeia, o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral saiu cheio de projetos da cela. Quer ser consultor de comunicação e marketing - e já existem grandes empresários interessados nos serviços, discretamente. A despeito da ficha corrida, Cabral ajudou muita, muita gente nestes anos todos, em diferentes segmentos. Não só na política - onde a maioria vira as costas para ex-presidiários - e tem o respeito de uma classe alta abastada e que abre portas.

## Apoio jurídico

A ala bolsonarista que sobreviveu às urnas na Câmara dos Deputados já tem point em Brasília. Um grupo a priori de 30 tem se reunido na casa da advogada Karina Kufa no Lago Sul. Primeira advogada do então deputado Jair Bolsonaro, Kufa conquistou o clã e um séquito de parlamentares após ganhar ações no TRE e TSE para o ex-presidente.

## Pacato cidadão

Comissários da Azul Linhas Aéreas tiveram trabalho ontem para convencer um pacato senhorzinho a alterar seu assento da janela no corredor da saída de emergência. A regra da ANAC proíbe maiores de 60 anos de viajar neste corredor. O passageiro da poltrona 14 A no voo 2780 BH-Brasilia era o deputado federal Patrus Ananias (PT-MG), 71 anos, ex-ministro do Bolsa Família de Lula I. Após alguns pedidos, ele aceitou trocar de lugar.

## Brasília-Caracas

A reativação das relações diplomáticas entre Brasil e Venezuela, determinada pelo presidente Lula da Silva logo no 1 dia de Governo animou grandes empresários brasileiros. Já se articula o envio de uma missão comercial a Caracas a fim de explorar as possibilidades de negócios que se anunciam. O comércio bilateral já alcançou a marca de US\$ 6 bilhões anuais. No Governo Bolsonaro, por questões ideológicas (dos dois lados!) caiu para menos de US\$ 1 bilhão.

## ESPLANADEIRA

# O acadêmico e deputado federal Paulo Fernando Melo palestra sobre vida e obra de Enéas Carneiro no Instituto Histórico Geográfico de Brasília dia 13. # CASA&VIDEO promove hoje ação de mini-salão de beleza, demonstração de produtos e brindes. # Oliveira Trust fechou 2022 com receita bruta de R\$ 241 milhões. # Diageo anuncia nova fábrica em Itaitinga, no Ceará # Sem Parar aumentou em 90% presença em postos de combustíveis de Brasília. # Pesquisa da BrandLoyalty: quase 70% dos brasileiros gastam mais em estabelecimentos com programas de fidelidade.

reportagem@colunaesplanada.com.br  
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

# Mutirões do emprego, hoje, terão 2,6 mil vagas para elas em todo PR

**Curitiba** - As Agências do Trabalhador e Postos Avançados da Rede Sine estadual promovem nesta quarta-feira (8) mutirões de empregos com a oferta de 2.633 vagas para mulheres em todas as regiões do Estado. A ação simultânea de empregabilidade faz parte da programação do Governo do Estado dedicada ao Dia Internacional das Mulheres.

A Região Metropolitana de Curitiba concentra a maior parte das oportunidades (1.323) direcionadas para mulheres em diversos segmentos da economia. Na Agência do Trabalhador Central de Curitiba serão oferecidas 800 vagas no mutirão do Dia Internacional das Mulheres.

Na Região de Toledo, a ação ofertará 326 postos de trabalho. O mutirão da região de Cascavel vai oferecer 311 oportunidades, enquanto a de Londrina terá 217 vagas para elas. Nos municípios que compõem a regional de Pato Branco, a oferta é de 151 postos formais de trabalho nesta quarta-feira.

“As mulheres representaram 56% de todas as colocações formais registradas ao longo de 2022, com mais de 67 mil postos com carteira assinada. Em janeiro deste ano, colocamos no mercado de trabalho mais de 3,6 mil, mantendo a liderança entre os estados do Sul no ranking de empregabilidade de mulheres”, destaca Mauro Moraes, secretário de Estado do Trabalho,

Qualificação e Renda.

Atividades voltadas para mulheres, como palestras e cursos sobre empreendedorismo, acontecem ao longo do mês de março em toda rede Rede Sine. Para obter informação com o calendário de ações de cada localidade, basta procurar a Agência do Trabalhador ou posto de atendimento do município de interesse.



## Feira da Mulher de Cascavel com ações e serviços

**Cascavel** - Para empoderar, promover bem-estar e autoestima das mulheres de Cascavel, a Secretaria Municipal de Assistência Social soma forças com outras secretarias e empresas da cidade, para realizar a terceira edição da Feira da Mulher em Cascavel. O evento acontece nesta quarta-feira (8), Dia Internacional da Mulher, das 9h30 às 16h30, no estacionamento da Seaso,

que fica na Rua Paraná, em frente à Prefeitura.

Ao longo de todo o mês de março, a Prefeitura de Cascavel realizará atividades dedicadas ao público feminino e a Feira da Mulher é o ápice dessas ações. O evento é aberto a todas as mulheres com oferta de diversos serviços e atividades recreativas e culturais, beleza, agricultura familiar, orientações jurídicas,

atualização de Cadastro Único, oficinas de arte, exposições e uma infinidade de ações para as cascavelenses.

### AÇÕES PARA ELAS

O Dia da Mulher também terá eventos paralelos à feira. A Transitar planeja a ação educativa Direção Segura, das 9h às 11h, na Avenida Brasil, em frente à Catedral, especialmente voltada às pedestres e

mulheres motoristas. Já o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município prestará esclarecimentos às servidoras sobre as regras de aposentadoria. A ação será na Prefeitura. A Secretaria de Cultura terá a atividade Café com Histórias Femininas, que homenageará as pioneiras de Cascavel. A ação será no Museu Histórico Celso Fomigheri Sperança, a partir das 15h.

Ela tem força especial,  
encanto sem igual,  
abraço que acalanta,  
fórmula que encanta,  
amor profundo,  
sensibilidade que  
encanta o mundo, ela é:

# MULHER

8 de março

Dia Internacional da Mulher

**O Paraná**



# Iparde divulga comportamento da inflação em todas as regiões do Paraná em fevereiro

**Curitiba** - Com uma oscilação que vai de 0,01% em Foz do Iguaçu a 1,14% em Ponta Grossa, todos os seis municípios que compõem o Índice de Preços Regional do Paraná - Alimentos e Bebidas - IPR - tiveram aumento nos preços em fevereiro, revertendo o resultado do último período, de leve queda. O índice, calculado mensalmente pelo Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), avançou 0,63% no mês passado, frente à queda de 0,18% em janeiro.

O cálculo, divulgado ontem (7), mostra ainda aumentos dos preços na ordem de 0,95% em Maringá; 0,78% em Curitiba; 0,55% em Cascavel e 0,34% em Londrina. No mês de fevereiro, o produto de maior alta no Paraná foi a laranja pêra, 9,65% - com reajuste de 15,29% em Curitiba -, seguida dos ovos de galinha, 8,99% e leite integral, 8,26%. O sociólogo Marcelo Antonio, coordenador de pesquisas periódicas e editoração do Iparde, explicou que a elevação dos preços, no caso da laranja pera,

está atrelada à baixa oferta da fruta no mercado interno, fato intimamente relacionado ao atraso na colheita.

“Já os aumentos nos preços dos ovos de galinha estão relacionados aos altos custos de produção, que levou os produtores a descartarem as aves poedeiras, resultando em menor oferta do produto, mesmo em um período de elevado consumo”, informou. Em movimento atípico para o mês de fevereiro, a alta de leite e seus derivados, segundo o Iparde, tem como principal causa a limitação na produção, por motivos climáticos, pela severa estiagem no extremo Sul do Estado e o excesso de chuvas no Sudeste e Centro-Oeste. “Acrescente-se a isso o alto custo da ração, que impactou fortemente a cadeia produtiva dos laticínios”, disse.

Em contrapartida, a batata-inglesa teve preços menores observados em todas as localidades da pesquisa, com redução de 21,20% no consolidado do Paraná. O município com maior queda de preços neste produto foi Maringá (-26,72%),

acompanhado por Curitiba, (-26,52%).

Segundo Marcelo Antonio, o alívio no bolso do consumidor em relação à batata-inglesa, e também cebola e tomate, se deve a safras que estão em andamento ou concluídas. “Isso amplia a oferta desses produtos, favorecendo preços menores”, explicou.

## DOZE MESES

Nos últimos 12 meses o IPR - Alimentos e Bebidas para o Estado acumulou variação de 13,01% ante o resultado de 13,95% do período anterior. Entre os seis municípios que compõem o índice, a maior variação vista entre março de 2022 a fevereiro de 2023 aconteceu em Curitiba, 13,89%, e a menor em Londrina, 12,46%. Entre os produtos com maiores altas nos últimos 12 meses lidera a maçã, 72,91%, seguida do biscoito, 40,06%.

“Essa variação acumulada em 12 meses reflete as interferências climáticas no ano passado, que prejudicaram a produção de maçã e de leite, e também a alta do trigo

AGÊNCIA BRASIL



## Indicador Paranaense

Lançado em 15 de dezembro de 2022, o IPR utiliza os registros fiscais da Receita Estadual do Paraná. O Iparde faz uma média de 382 mil registros de notas fiscais eletrônicas ao mês emitidas em 366 estabelecimentos comerciais de diferentes portes localizados nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu.

Os 35 produtos avaliados foram definidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE para o Paraná e representam cerca de 65% das compras de alimentos e bebidas dos paranaenses. O instituto também trabalhou a série histórica de preços desde 2020, que permite analisar a flutuação no preço de alimentos e bebidas nos últimos dois anos no Estado.

no mercado mundial, o que impactou o mercado dos biscoitos”, explicou Antonio, que atribui esse quadro, ainda, ao aumento nos custos de exportação, em período de real desvalorizado frente ao dólar.

Entre as principais quedas de preços no território paranaense nesse período estão os do óleo de soja (-7,17%) - de até 10,61% em Londrina; e peito de frango (-4,93%), com constantes variações menores, que resultaram até mesmo em devoluções de altas observadas.

# ICMS: Estados avançam na busca de acordo

**Curitiba** - O governador em exercício Darcir Piana participou no início da semana de uma nova reunião do Fórum de Governadores. As discussões se concentraram na busca por um acordo com a União para que sejam implementadas medidas da compensação aos estados sobre a perda de arrecadação com as mudanças no ICMS sobre os combustíveis, energia elétrica, serviços de comunicação

e transporte público, implementadas em 2022.

As mudanças impostas pelas Leis Complementares nº 192 e 194 fizeram com que os estados perdessem cerca de R\$ 45 bilhões em arrecadação até dezembro do ano passado. As leis, porém, preveem uma compensação para equilibrar os cofres estaduais. Os estados pediram justamente esse valor, mas a União fez contrapartidas. Atualmente a discussão envolve

uma proposta de R\$ 26 bilhões.

Os termos e valores estão sendo negociados por meio do Fórum e também devem passar pelo crivo dos presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco. Além disso, o texto final deve ser homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que faz a intermediação entre as partes. Parte dos recursos será destinada aos municípios.

A compensação às perdas

na arrecadação esteve entre os temas discutidos, na semana passada, no encontro do Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), que reuniu, no Rio de Janeiro, os governos dos sete estados das duas regiões. Na carta assinada pelos governadores ao final do encontro, eles reiteraram a necessidade de que a União inicie o processo de compensação dos estados.

Os chefes dos Executivos estaduais também demandaram

serem ouvidos pela União antes do estabelecimento de medidas que podem provocar desequilíbrios orçamentários. De acordo com o balanço apresentado na semana passada pelo secretário estadual da Fazenda, Renê Garcia, na Assembleia Legislativa, o Paraná deixou de arrecadar R\$ 3,2 bilhões entre agosto e dezembro, considerando apenas os setores afetados pela Lei Complementar 194/2022.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	07/03		07/03	
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,5%	5,1930	5,1940	-0,6%
PTAX (BC)	-0,1%	5,1895	5,1901	-0,3%
PARALELO	+0,5%	5,1000	5,5100	-0,9%
TURISMO	+0,5%	5,1000	5,4900	-0,9%
EURO	-1,0%	5,4920	5,4948	-0,5%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	
	lenc	R\$ 0,0379
Libra est.	0,84	Libra est. R\$ 6,16
Euro	0,94	Peso arg. R\$ 0,026
Peso arg.	199,69	R\$1: 1.384,08 guaranis

BOVESPA	07/03	
IBOVESPA: -0,45%	104.227 pontos	
Ações	%	
Petrobras PN	-3,31%	25,10
Vale ON	-0,95%	85,33
Bradesco PN	+2,33%	13,60
Azul PN	+20,12%	12,00
CVC Brasil ON	+9,88%	3,67
Gol PN	+5,67%	6,71

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,53	-	0,53	5,77
IGP-M (FGV)	0,21	-0,06	0,15	1,86
IGP-DI (FGV)	0,06	0,04	0,09	1,53

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,0545	1,0379	1,0186
IGP-DI (FGV)	1,0503	1,0301	1,0353

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,37%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	II	III	IV
R\$ 1731,02	R\$ 1798,60	R\$ 1859,19	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,37	7,37	7,37
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.302,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.221,44	2.223,81	0,11	0,21	10,36
Norte	2.179,35	2.167,12	-0,56	-0,60	7,57
Oeste	2.257,50	2.261,51	0,19	0,30	9,97

PREVIDÊNCIA COMP. JANEIRO			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	5%	R\$ 65,10
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

**Segurados Especiais**  
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)  
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 07/03	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	157,37	-0,2%	-1,7%	156,00	
MILHO	75,77	0,1%	0,0%	76,00	
TRIGO	89,75	0,0%	0,2%	90,00	
BOI GORDO	270,71	0,5%	1,4%	262,00	
SUINO	7,17	0,6%	11,2%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 07/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/23	1.525,25	-15,75	0,7%
FARELO	mar/23	501,50	-6,40	4,2%
MILHO	mar/23	642,00	-2,50	-4,7%
TRIGO	mar/23	684,75	2,25	-8,7%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 07/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	165,00	-1,2%	-2,9%
SOJA	Paranaguá	171,00	-0,6%	-2,8%
MILHO	Cascavel	83,00	0,0%	0,0%

# Palavras cruzadas

Folheto de viagem	Ator e humorista mexicano	Duas drogas ilícitas	Benjamin (?), estadista inglês	(?)-inflamatório: remédio para artrite	Antigo selo das cartas	Movimento católico que se opôs à luta entre classes defendida pela doutrina marxista
Os ambientes frequentados pelos ricos				A classe dos que têm "sangue azul"		Segredos (fig.)
Ácido (?): compõe o suco gástrico						
Bartolomeu (?), político argentino			Combate o trabalho infantil (sigla)	Contrário à boa conduta profissional		
				Oferenda ao orixá (bras.)	"Fui no (?)", cantiga de roda	Vazios
			Elaborar (leis)			Braço, em inglês
1/5 do lustro			Mickey ou Jerry (TV)			
Aquilo que é próprio de alguém						Doença neurológica de Machado de Assis
Pais do Vale da Morte				Afecção respiratória de Avril Lavigne		"Fala (?), Mãe!", filme brasileiro
Pequeno carnívoro de pele apreciada				Indica o Oeste na rosa dos ventos		
Que é muito zeloso					Tradicional dança tcheca	Cobre de poeira
Parente que rejeitou Fedra (Mit. gr.)			Antigo anestésico cirúrgico	Cortou (galhos) Represa; açude		Ouvir, em espanhol
Música de sucesso (inglês)			Situado no passado		Formação comum no deserto do Saara	Odilon Redon, pintor francês
			Cada item de uma prova escolar		Benefício criado por Médiça (sigla)	
Foco do "lifting"						
"(?) da Conceição", peça teatral de Vinícius de Moraes					(?) célula humana: o óvulo (Anat.)	

BANCO 3/arm — ebó — erg — hit — oir — 5/empoa — mitre — polca. 27

# Horóscopo do dia

**ÁRIES 21/3 a 20/4**  
Pela manhã, há sinal de ótimas energias para cuidar da sua grana. Talvez nem tudo seja perfeito, mas manter segredo sobre os seus projetos ou sobre um dinheiro inesperado que ganhou ajuda a manter os fofoqueiros de plantão bem longe. Só um toque: misturar amizade e dinheiro pode trazer prejuízo, beleza?

**TOURO 21/4 a 20/5**  
Comece o dia focando em seus planos, e coloque em prática o que for viável. Saiba que as coisas devem fluir melhor se puder contar com os amigos e expandir seus horizontes. Vale até concorrer à vaga daquele emprego que sempre quis!

**GÊMEOS 21/5 a 20/6**  
Sua intuição segue em alta nesta manhã. Você conta com vibes maravilhosas para meditar num lugar tranquilo, descobrir algo novo no trabalho, perceber quem anda mentindo ou quem não merece confiança... Ou seja, é um bom momento para afastar gente falsa da sua vida de uma vez por todas.

**CÂNCER 21/6 a 21/7**  
Você começa o dia com ótimas ideias e pode pensar fora da caixa para surpreender os colegas. Se o trabalho exige viagens, deslocamentos ou está ligado ao ensino, você tem tudo para brilhar logo cedo. A paixão pode pegar fogo e deixar o romance ainda mais forte! Libere suas fantasias e surpreenda o moço.

**LEÃO 22/7 a 22/8**  
É hora de focar no trabalho, especialmente se você anda pensando em dar um salto na carreira! Embora seu lado ambicioso esteja em destaque, evite dar ordens pra todo mundo e busque alternativas mais diplomáticas na hora de expor suas ideias, tá? Se sair criticando geral e apontando erros, pode arrumar treta para os seus relacionamentos.

**VIRGEM 23/8 a 22/9**  
Você começa o dia com mais leveza e pode se destacar se unir forças com os colegas, bebê. Priorize tudo o que pode ser feito em equipe logo cedo, porque as coisas mudam no final da manhã e pode ser complicado manter o foco nas tarefas.

**LIBRA 23/9 a 22/10**  
Há sinal de algumas mudanças nesta manhã, especialmente em casa e no trabalho, mas tudo indica que elas serão pra lá de positivas! Aproveite para se concentrar no serviço e cuidar de algumas tarefas que ficaram pela metade. Bom momento para arrumar um cantinho só pra você, especialmente se tem trabalhado em casa nos últimos tempos.

**ESCORPIÃO 23/10 a 21/11**  
No trabalho, a dica é trocar ideias com colegas e clientes, marcar reunião ou esclarecer mal-entendido. Suas habilidades para lidar com as pessoas estão em alta, mesmo se tiver que fazer contato por telefone ou vídeo. As estrelas também protegem os seus interesses amorosos, embora nem tudo seja perfeito.

**SAGITÁRIO 22/11 a 22/12**  
Há indício de bons negócios e dinheiro entrando nesta quarta, mas nada vai cair no seu colo. Se trabalha em casa, seja em home office ou com produtos e serviços para o lar, terá mais chance de se destacar. Mas as estrelas avisam que hoje será preciso cuidado com informações importantes.

**CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1**  
A Lua segue em seu paraíso astral, sinal de que pode fechar um acordo ou lidar com qualquer desafio que pintar pela frente com um pé nas costas. No trabalho, sua habilidade para se expressar será importante para convencer os colegas e vender suas ideias. Ainda assim, será preciso cautela ao lidar com dinheiro hoje.

**AQUÁRIO 21/1 a 19/2**  
Nesta manhã, os astros favorecem tudo o que estiver ligado à casa ou à família. Assuntos financeiros também recebem energias maravilhosas e você pode comprar algo desejado e importante para o lar, faturar uma grana com trabalho feito em casa ou até iniciar um empreendimento com alguém da família!

**PEIXES 20/2 a 20/3**  
Você começa esta quarta com muita habilidade para se comunicar. Aproveite para resolver um mal-entendido, apresentar novas ideias no trabalho ou até colocar o papo em dia com os amigos, ainda que seja virtualmente. Só um aviso: redobre a atenção para não perder informação importante e mantenha gente fofqueira bem longe do seu caminho, tá?

## Horóscopo nascidos em 8 de março

Os nascidos em 8 de março são do signo de Peixes com a personalidade de Touro. São bastante falantes, populares e comunicativos. Possuem o dom da palavra e tem sensibilidade e dons artísticos, para cantar, representar, dançar e compor músicas. Seu número principal é o 20, formado de 2, da Lua e de zero. A Lua que simboliza a mãe num horóscopo, que confere instabilidade emocional e de comportamento, fases de leviandade e irresponsabilidade, bem como sensibilidade excessiva e distorções no comportamento. É preciso evitar os maus costumes e a bebida alcoólica, aos quais são predispostos.



### Solução anterior

		M	B		
T	R	E	V	O	N
E	C	O	L	O	G
V	I	L	A	N	E
M	O	R	T	A	C
L	A	N	S	I	A
A	T	I	R	E	I
A	D	E	R	N	A
D	D	O	O	F	R
C	A	P	O	N	A
V	E	N	T	I	L
C	A	R	D	E	A
C	O	A	M	A	D
I	B	P	E	N	O
T	A	N	A	T	O

## PREVISÃO DO TEMPO

**Maringá**  
max 30  
min 20

**Londrina**  
max 29  
min 19

**Cascavel**  
max 29  
min 20

**Foz do Iguaçu**  
max 31  
min 23

**Curitiba**  
max 27  
min 17

**Paranaguá**  
max 30  
min 23

**FASES DA LUA**

- Cheia 07/03 - 09h42
- Minguante 14/03 - 23h08
- Nova 21/03 - 14h26
- Crescente 28/03 - 23h33

## Loterias

**Megasena** concurso: 2570  
**08 18 26 27 47 50**

**Lotofácil** concurso: 2756  
**01 02 05 06 08 10 11 12 14 15 18 20 21 22 23**

**Quina** concurso: 6093  
**02 06 60 66 74**

**Dupla sena** concurso: 2490  
1º sorteio **04 13 30 38 40 50**  
2º sorteio **11 12 14 34 35 50**

**Federal** concurso: 5743  
1º prêmio **26.275**  
2º prêmio **30.467**  
3º prêmio **99.240**  
4º prêmio **49.567**  
5º prêmio **36.350**

**Lotomania** concurso: 2438  
**01 04 12 13 22 28 31 32 41 44 53 55 64 73 88 89 92 93 95 99**

**Timemania** concurso: 1907  
**11 18 30 46 62 64 78**  
TIME DO PAYSANDU-PA

**Dia de Sorte** concurso: 728  
**02 12 17 21 26 27 28**  
MÊS DA SORTE: **OUTUBRO**

**Super Sete** COLUNAS concurso: 366  
**09 09 00 09 00 08 06**

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

# O lucro das empresas no esporte

**Cascavel** – Atletas e equipes de mais de 40 modalidades têm muitos desafios além da preparação para as competições. Em muitos casos, o esforço na busca por patrocínios acaba tirando tempo de treinos e a chance de um pódio. É aí que entra o papel das leis de incentivo federal, estadual e municipal que concedem benefícios a empresas e cidadãos que apoiam o esporte, revertendo uma boa parcela de um “dinheiro perdido” em lucro com ampliação de visibilidade, envolvimento com atividades saudáveis e uma contribuição social inestimável, já que os valores também podem ser destinados a projetos sociais, escolinhas esportivas e paradesporto.

Essas leis são mecanismos de renúncias ou compensações

fiscais disponibilizadas pelos governos para fomentar de forma mais específica e pulverizada diversas necessidades da sociedade ou setores econômicos.

Grande parte dessas leis e programas delegam poder a pessoas e empresas para receber, analisar, avaliar, selecionar e aplicar parte dos impostos devidos (IRPJ, IRPF, ICMS, ISS e IPTU), ou seja recursos públicos, a favor de projetos de iniciativa e de maior relevância e interesse da sociedade.

Assim como a Lei Rouanet, existem outras com percentuais de abatimentos ou compensações fiscais diferentes que permitem tanto às pessoas físicas quanto jurídicas participar como incentivadoras/patrocinadoras dos projetos. São eles: Lei Federal de



Do projeto social ao time profissional, lei de incentivo garante aplicação correta dos impostos

## Libertadores tem nova data de sorteio

**São Paulo** - A Conmebol alterou a data do sorteio da fase de grupos da Libertadores. O evento agora está marcado para 27 de março, em Luque, no Paraguai - anteriormente era 22 de março. Os brasileiros garantidos nas chaves até aqui são Atlético, Corinthians, Flamengo, Fluminense, Internacional e Palmeiras, além de Atlético Mineiro e Fortaleza que disputam a fase eliminatória e poderão se classificar. A Libertadores está na terceira fase do mata-mata antes de definir a fase principal do torneio, que terá oito grupos de quatro times, totalizando 36 equipes. Os dois melhores de cada avançam para as oitavas.

## Rodada decisiva no Campeonato Carioca

**Rio de Janeiro** – A primeira fase do Campeonato Carioca termina hoje (8) definindo quem fica com o título da Taça Guanabara, as últimas duas vagas na zona de classificação para a Taça Rio e um dos rebaixados. Quatro times brigam pelas últimas três vagas na semifinal do Estadual, com somente o Flamengo garantido no mata-mata. O destaque é para o clássico Fla-Flu, às 21h10, no

Maracanã. Separados por apenas um ponto, quem vencer leva o título e garante vaga na fase decisiva do campeonato. O Flamengo não deverá contar com Davi Luiz e Thiago Maia, lesionados. O time viu a vantagem cair depois dos maus resultados. Além do clássico, a rodada tem Nova Iguaçu x Madureira, Resende x Audax e Boavista x Volta Redonda abrem a quinta-feira (9) às 15h30. Vasco x Bangu

até 1% IRPJ devido; Fundo da Infância e Adolescência - PF: até 6% IRPJ devido e PJ: até 1% IRPJ devido

Em Cascavel, entidades ligadas ao esporte estão buscando a Associação Comercial e os contabilistas para ampliar essa conscientização.

## Medalhas no Pan-Americano

**São Paulo** - A campanha brasileira no Campeonato Pan-Americano Cadete e Juvenil de Esgrima se encerrou com sete medalhas. A competição começou desde o último dia 28 de fevereiro em Bogotá, na Colômbia. Ao longo do torneio, o Brasil levou três pratas e quatro bronzes. Contando com mais duas prateadas conquistadas pelas equipes do florete feminino e

sabre masculino nesta segunda-feira (6). Com isso, o país terminou com a quinta colocação no quadro geral.

O time brasileiro foi formado por o time formado por Carolina Becheret, Rafaella Gomes, Livia Matos e Gabriella Vianna, no feminino; e, Matheus Becker, Lorenzo Chierighini, Rafael Lee e Renato Saliba, no masculino.

## Champions decide duas vagas

**Rio de Janeiro** – Dois jogos nesta quarta-feira (8) definem equipes classificadas para as quartas de final da Champions League. Na Alemanha, o Bayern de Munique tem vantagem pra cima do Paris Saint-Germain, já que venceu o jogo de ida, na casa do adversário por 1 a 0. Além de não contar com Neymar, o técnico Christophe Galtier não terá à disposição o lateral-direito Hakimi e o zagueiro Kimpembe, também lesionados.

Na Inglaterra, o Tottenham precisa reverter o placar de 1 a 0 diante o Milan, que venceu em casa no jogo de ida. Por conta desta necessidade do time inglês, espera-se uma partida com mais criação de jogadas que no jogo anterior, quando poucos lances de emoção aconteceram.

### JOGAM HOJE

COPA DO BRASIL – 2ª FASE	
19h00	Camboriú x Bahia
20h00	Remo x São Luiz
21h30	Tombense x Retrô
CARIOCA – 11ª RODADA	
21h10	Flamengo x Fluminense
21h10	Botafogo x Portuguesa
21h10	Resende x Audax
21h10	Boavista x Volta Redonda
LIBERTADORES – 3ª FASE	
1h00	Magallanes x Indep. Medellín
21h30	Millonarios x Atlético-MG
COPA SUL-AMERICANA – 1ª FASE	
19h00	Defensor x Danubio
19h00	Guarani-PAR x Sportivo Ameliano
19h00	Guabirá x Oriente Petrolero
21h00	Águilas Doradas x Santa Fé
21h00	Estudiantes Mérida x Deportivo Táchira
23h00	Univ. Cesar Vallejo x Binaconal

**O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR**

**NOVAS CAMISAS 2023**

**POR APENAS R\$ 49,90**

# No dia delas, conheça três mulheres que fizeram história no setor automotivo

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O setor automotivo, por muitos anos, foi uma área predominantemente masculina; realidade esta que, felizmente, vem mudando. Mas desde o século passado, mulheres já lutavam para conquistar o seu espaço, seja nas pistas de corrida, nos jornais ou com invenções importantes para o setor. E como o mês de março é marcado pelas comemorações do Dia da Mulher, no dia 8, a LeasePlan, líder mundial no setor de car as a service (carro como serviço), selecionou três mulheres incríveis que contribuíram, e continuam contribuindo, com o setor automotivo.

## FLORENCE LAWRENCE

A canadense, Florence Lawrence, foi responsável por uma invenção muito importante para a segurança dos motoristas: as setas e a luz de freio. Florence desenvolveu uma dupla de bandeirinhas que foram fixadas atrás do para-lamas, que quando eram acionadas com um botão elétrico, levantavam, indicando a direção da curva a ser feita. Já na traseira do veículo, Florence fez com que, no momento em que fosse acionado o pedal de freio, fosse ativada automaticamente uma placa com a palavra "Stop" (pare). Essas invenções, datadas de 1914, continuam até hoje fazendo a diferença no cotidiano de

milhares de motoristas.

## DENISE MCCLUGGAGE

A jornalista Denise McCluggage foi uma das fundadoras do jornal - e hoje, site - AutoWeek, especializado em notícias do automobilismo. Mas além de sua atuação como comunicadora, Denise também foi piloto, sendo campeã da categoria Grand Touring das 12 horas de Sebring, em 1961; e do Rali de Monte Carlo, em 1964. Em 2001, Denise McCluggage foi a primeira jornalista a receber a honra de entrar para o Hall da Fama Automotivo, que reconhece pessoas que contribuíram para a história do setor.



**Florence Lawrence influenciou na segurança dos motoristas ao inventar as setas de direção e a luz de freio**

“Me falaram que as pessoas não iriam aceitar notícias escritas por uma mulher”, explicou.

## SHIRLEY MULDOWNEY

Foi a competição Top Fuel da NHRA, nos Estados Unidos, que premiou a pilota Shirley Muldowney não só como campeã, mas como tricampeã. Tudo começou em 1977, quando Shirley ganhou sua primeira prova na categoria Top Fuel, uma das categorias de drag race, em que o piloto pode alcançar até 539 km/h, em uma distância de 305 metros. Este feito foi tão importante, que Shirley recebeu o reconhecimento oficial da Câmara dos Representantes norte-americana.

Já em 1980, Shirley se tornou a primeira pessoa do mundo a conquistar o título duas vezes. E como se não bastasse, em 1982, a piloto levou o troféu pela terceira vez. Suas vitórias a fizeram ficar na quinta posição entre os 50 melhores pilotos da lista oficial da federação dos Estados Unidos, e hoje ela é considerada uma lenda das pistas.

**Denise McCluggage foi uma das fundadoras do jornal - e hoje, site - AutoWeek e como piloto foi campeã das 12 Horas de Sebring em 1961 e do Rali de Monte Carlo em 1964**

Quando foi entrevistada pelo Automotive Hall of Fame, Denise contou que tinha que entrevistar pilotos através das cercas de arame, porque eles não permitiam que mulheres entrassem no pit, na garagem, ou na área de imprensa da Indy.

**Shirley Muldowney se destacou nas pistas, com títulos e recordes e hoje figura na lista dos 50 melhores pilotos dos EUA de todos os tempos**





## Ibiapina mantém a regularidade

Campeão Brasileiro da OK Júnior em 2022, Alfredinho Ibiapina (Orcali) teve um fim de semana positivo na nova categoria, a Graduados B. Disputada no último sábado (4), no kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, a 2ª etapa da Copa SP Light de Kart contou, mais uma vez, com a presença do piloto no 3º lugar do pódio. Nesta semana, Ibiapina dará continuidade na sua preparação para a Copa Brasil de Kart, participando da Copa Beto Carrero, no kartódromo de Penha-SC, mesmo local em que será disputada a competição nacional no mês de julho.

# Giovana Marinoski quer mais meninas no kartismo

A kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe Ebrahim Motors/Celepar/Clínica Pneumoair/ULV/Instituto ASR inicia no próximo fim de semana a fase mais importante de sua carreira. A etapa de abertura da Copa Beto Carrero marca sua estreia na categoria Júnior, uma das mais competitivas do kartismo brasileiro e muito importante para a formação dos pilotos que desejam fazer carreira no esporte motor.

Mas ao ir a pista nesta quarta-feira para os treinos livres da etapa de abertura da Copa Beto Carrero, que será disputada sábado, no Kartódromo Beto Carreto, em Penha, Santa Catarina, Giovana estará defendendo algumas bandeiras. No Dia Internacional das

Mulheres ela manifesta seu desejo de ter mais meninas no kartismo, sempre com o lema "Lugar de Menina é onde ela Quiser". "Temos poucas meninas no kart, poucas mulheres no automobilismo. É um esporte fantástico, no qual as meninas podem competir de igual para igual com os meninos. As mulheres devem fazer o esporte que elas gostam e querem. Elas merecem o respeito de todos e que elas possam mostrar que podem praticar o esporte que elas querem", frisa Giovana, que deste que estreou no kart conta com o apoio incondicional da mãe, a médica Janaína Krupp Marinoski, a qual Giovana quer homenageá-la neste fim de semana com um bom resultado na pista.

Giovana inicia neste fim de semana sua preparação para o Sul-Brasileiro e a Copa Brasil de Kart, que serão disputados no Beto Carrero. O Sul-Brasileiro será de 24 a 27 de maio, e a Copa Brasil de 22 a 29 de julho. Ela também disputará Brasileiro, participando do Grupo 2, que será de 11 a 18 de novembro, no Kartódromo da RBC, em Vespasiano, Minas Gerais. Buscando um passo à frente em sua carreira, Giovana decidiu pular da categoria Cadete direto para a Júnior. "É um grande degrau, mas acreditamos que será importante para o futuro. Será um grande aprendizado técnico e esportivo", exclama Giovana.



Giovana Marinoski quer homenagear sua mãe Janaína com um bom resultado em sua estreia na categoria Júnior neste fim de semana

## Notas

### Enduro

A equipe Honda Racing está pronta para a abertura do Campeonato Brasileiro de Enduro 2023, a qual terá rodada dupla em Mairiporã (SP), sábado e domingo. O time tem a missão de defender os títulos da Elite (geral) e da categoria E1 com o piloto Vinicius Calafati, da classe E4 com Alexandre Valadares "Brankim" e da EF com Bárbara Neves. Outro objetivo é buscar a vitória da E2 com Rômulo Bottrel, atual vice-campeão da categoria.

### Joelson Alves

Em função de compromissos profissionais, o cascavelense Joelson Alves só irá estreiar na Copa Beto Carrero na 2ª etapa, no dia 22 de abril. O piloto da equipe Transdesk/Segtruck/Consórcio Ademicon fará nesta etapa sua preparação para o Sul-Brasileiro e Copa Brasil, a serem disputados no Beto Carrero, em Penha (SC).

### Theo Salomão

Com uma linda recuperação na segunda bateria, o goiano Theo Salomão (AJEL Materiais Elétricos) foi um dos destaques da 2ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, disputada no último sábado (4) no Kartódromo de Interlagos, na capital paulista. Bicampeão brasileiro e bicampeão da Copa Brasil, o piloto da equipe Russo Racing largou em 30ª, deu um show de ultrapassagens e, depois de superar 24 concorrentes, recebeu a bandeirada em sexto.



# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO  
**OSMÁRIO  
SARAIVA**



No centro de Cascavel



Financiamento direto  
pela Construtora  
**em até 100X**



**Entrega Garantida**  
para 2022



Visite os apartamentos  
**decorados**

Conheça as vantagens em:  
**[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)**



# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 8/3/2023



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

## Casas

### VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-207065.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

## Área Rural

### VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

## Diversos

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

### MASSAGISTA

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-207074.

## Utilidade Pública

### VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CGH LAGOA CRISTAL ENERGÉTICA SPE LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia – LP, para o empreendimento CGH LAGOA CRISTAL, a ser implantado no rio Tourinho, entre os municípios de Braganey e Campo Bonito, estado do Paraná.

### SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A EMPRESA VARANDA STEAK HOUSE CHURRASCARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.081.702/0001-69, com sede na rua Marechal Cândido Rondon nº 2553 - Centro, comunica que irá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, de Cascavel/Paraná, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ 49.222.415/0001-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar a ser implantada na Rua Rio de Janeiro, nº1494, Centro, Cascavel-Paraná CEP:85.801-030.



VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CLUBE DE TIRO GUAIRACA

77.411.098/0001-02

O Presidente do CLUBE DE TIRO GUAIRACA, convoca toda sua diretoria e associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Estrada do Barro Preto, S/N, Zona Rural, cidade de Cascavel-PR, no dia 16 de março de 2023, início às 18:30 em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços), de associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do Exercício Social de 2022.
2) Alteração Estatutária – Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Quinta alteração do Estatuto Social.
3) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal (e suplentes), e Conselho Deliberativo, para o Biênio 2023/2025.

Cascavel-PR, 01/03/2023

Milton Borges de Gouveia
Presidente

CI1219463-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE

Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, LUIZ ALEIXO COLOMBO, LÉA TEREZINHA PETRY COLOMBO; LAURO COLOMBO, MILTON COLOMBO, MARIA MADALENA CARLOTA MACORIS COLOMBO e CLAIR LÚCIA CRESTANI COLOMBO, brasileiros, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Lotes de terras n.ºs.27-C, 28-K e 29-B, da gleba n.º.03, 2ª parte da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Ramlândia, Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob n.º.1.341 neste Ofício; consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º.6.015/1973. Devido a falta de anuência firmada pelo proprietário do imóvel confrontante denominado Lote rural n.º.3-A-1-24, da Gleba n.º.03, 2ª Parte da Colônia Rio Quarto, situado no município de Ramlândia, devidamente matriculado nesta Serventia sob n.º.16.413-Livro 2-RG, considerando a não concretização da intimação pessoal, fica o proprietário EVERALDO BORGERT e, demais possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art.213, §2º da Lei n.º.6.015/73, os quais encontram-se arquivados neste Serviço Registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º.111.184. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º.151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (reificação e certificação do imóvel rural), na forma da lei, art.213, II, §4º da Lei n.º.6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação". Matelândia, 28 de fevereiro de 2023. Oficial Registrador Roberto Avila Otte.

CI1219495-E23

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmlleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 15 de março de 2023 às 14h, e a 2ª Praça no dia 22 de março de 2023 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.296.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 778.140,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C04220412-3, do executado - GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalista(s), HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercês da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 -SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e VERONICA BELARMINO, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro República, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores ARISTEU MIGUEL ARCANJO, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. LOTE 01 - Matrícula 109.886 - IMÓVEL URBANO - Um Terreno situado a Rua Irma Clotilde, antiga Rua Setenta e dois, constituído pelo lote 12 da quadra 83, da Planta de Vila Formosa, no antigo Sítio Arcandua, Freguesia do Belenzinho, no 46º Subdistrito VILA FORMOSA, medindo 11,30m. De frente - 28,40m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13, 29,80m do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 11 e finalmente 10,24m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 312,00m, do 9º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL OCUPADO. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correndo por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrematamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmlleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 7, 8 e 9 de março de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalista(s), HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercês da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 -SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e VERONICA BELARMINO, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro República, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores ARISTEU MIGUEL ARCANJO, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

CI1219536-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal n. 6.766/79.

FAZ SABER a todos os interessados que SONATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 21.999.530/0001-65, com sede em Cascavel-PR, na Rua Sete de Setembro, 3183, sala C, Centro, proprietária do Lote n. 14-1-A, com a área de 137.978,98m², do Imóvel denominado Gleba Cascavel, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula n. 49.922 deste Serviço, depositou nesta Serventia sob protocolo n. 184.128, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, e demais legislações pertinentes, para o registro do "LOTEAMENTO JARDIM

DAS FLORES", junto ao imóvel acima mencionado, cujo loteamento foi aprovado em 26 de janeiro de 2019 e reaprovado em 12 de janeiro de 2022 e 22 de setembro de 2022, através do processo administrativo do Instituto de Planejamento de Cascavel sob n. 65050/2012 de 17 de dezembro de 2012, conforme Decreto Municipal n. 14.391, de 24 de agosto de 2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico aos 26 de janeiro de 2019 e no Jornal O Paraná na mesma data, Decreto Municipal n. 16.413, de 24 de setembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 2976 aos 25 de setembro de 2021 e no Jornal O Paraná n. 13.683 na mesma data, e Decreto Municipal n. 16.539, de 30 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 3032 em 01 de dezembro de 2021 e no Jornal O Paraná n. 13.728 na mesma data, que deram origem a segunda via do Alvará de Licença n. 001/2022, expedido em 16 de janeiro de 2023, instruído pela Licença Prévia n. 42392 emitida aos 23 de fevereiro de 2018 (protocolo 150515890) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e pela Licença de Instalação n. 275255, emitida em 17 de agosto de 2022, e da Licença de Operação n. 22237, emitida em 13 de outubro de 2022, ambas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST - Instituto Água e Terra, e demais documentos elencados no referido dispositivo legal. O "Loteamento Jardim das Flores" com área total de 137.978,98m² está situado entre os Loteamentos Turisparque, Colina Verde e Encantado, Lote n. 14-A Parte Remanescente da Gleba Cascavel, Lote n. 14-B da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte, Parte Destacada do Lote n. 13-A da Gleba Cascavel, Parte do Lote n. 14 do Imóvel Três Barras ou Cascavel, Lote n. 13-C da Gleba Cascavel, Parte Destacada do Lote n. 13-A Parte Destacada da Gleba Cascavel, com acesso pela Rua Adalfo Ferreira e Rua Elena Albuquerque, constituí-se de 17 (dezessete) trechos de ruas que passarão ao domínio público após o competente registro, e 15 (quinze) quadras, numeradas de 01 (um) a 15 (quinze) que serão divididas em 168 (cento e sessenta e oito) lotes, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) comercializáveis com área total de 65.619,82m²; 02 (dois) lotes de Áreas Institucionais com área total de 16.719,42m²; 01 (um) lote de Área de Pedreira com área total de 7.707,55m²; 01 (um) lote de Área Verde e Área de Preservação Permanente com área total de 18.808,10m² localizados no próprio loteamento, sendo que esses últimos passarão ao domínio público após o competente registro. Para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento foi caucionada a área total de 21.254,64m² do referido imóvel, equivalentes a 53 (cinquenta e três) lotes, a saber: Lotes n. 07, 08, 09, e 10 da Quadra n. 10; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra n. 11; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra n. 12; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra n. 13; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra n. 14; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra n. 15. Foram apresentadas as Certidões expedidas em nome da LOTEADORA e do IMÓVEL objeto do loteamento nos termos do artigo 18 da Lei n. 6.766/79, especialmente: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/01/2023, pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidão Negativa de Ações

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Trabalhistas, expedida em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidão Negativa Geral expedida em 25/01/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Negativas de Protesto expedidas em 26/01/2023 e 27/01/2023 pelo 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Cascavel-PR; f) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n. 3179/2023 expedida em 05/01/2023 pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; g) Certidões Negativas de Imóvel expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; h) Certidão de Filiação Vintenária e de Situação Jurídica do Imóvel, expedidas pelo 2º e 3º Registro de Imóveis desta Comarca. Foram apresentadas também as Certidões expedidas em nome das sócias e administradoras e dos proprietários anteriores, especialmente: a) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 19/10/2022, 05/12/2022 e 23/02/2023 todas pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidão Positiva Judicial Cível n. 5727154 expedida em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidões Positivas de Ações Trabalhistas n. 15.772.518.811, 15.772.607.946 e 15.772.658.376, expedidas em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidões Positivas Gerais Cíveis expedidas em 20/01/2023, 22/02/2023 e 01/03/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Positivas Gerais expedidas em 25/01/2023 e 28/02/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; dentre outras certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados no período compreendido entre os últimos 10 (dez) anos a contar da prolação. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expediu-se este edital que será publicado no jornal "O Paraná", órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme artigo 19 da Lei n. 6.766/79.

Cascavel-PR, 03 de Março de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Escritório Substituto
Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010



CI1219507-E23

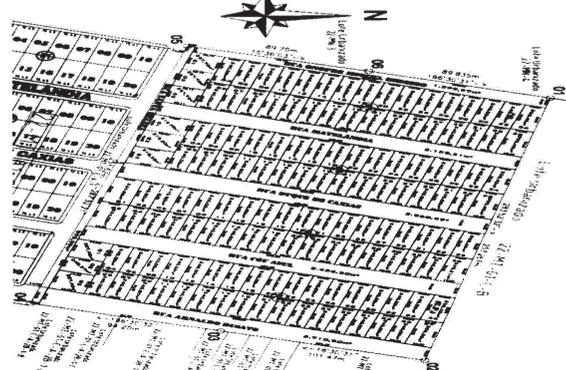
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, n.º.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que o LOTEAMENTO WOLF SP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.142.423/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, nº.2.534, apto 801, São Cristóvão, em Medianeira-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sônia Marta Bedin Andreola, brasileira, casada, empresária, portadora da C/IRG nº.4.399.754-8-SSP-PR e inscrita no CPF 546.534.449-00, residente e domiciliada em Medianeira-PR; depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.110.620 aos 09/11/2022), requerendo o registro do loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO WOLF", situado no município de Vera Cruz do Oeste, desta Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: Lote Urbanizado nº.22-MT-Z, unificação dos lotes urbanizados nºs.22-MT-01-C-A-2-A e 22-MT-01-C-A-2B-A-1, situado no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, com a área de 47.396,84m², desta Comarca, matriculado sob nº. 26.378 - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as ruas: Rua Onofre Miguel Ribeiro c/2.299,97m²; Rua Matelândia c/2.155,31m²; Rua Duque de Caxias c/2.268,59m²; Rua Céu Azul c/2.236,30m²; Rua Arnaldo Busato c/2.710,90m²; Rua Sônia Helena c/2.995,99m²; e as quadras nºs. 01, 02, 03 e 04; compostas QUADRA nº. 01: (35 lotes) - lotes nºs. 01, 02 e 03 c/257,76m² cada; lotes nºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote nº.34 c/258,43m²; lote nº.35 c/295,49m²; QUADRA nº. 02: (35 lotes) - lotes nºs. 01 a 03 c/319,20m² cada; lotes nºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote nº.34 c/258,43m²; lote nº. 35 c/295,49m²; QUADRA nº. 03: (36 lotes) - lotes nºs. 01 e 02 c/334,08m² cada; lotes nºs. 03 a 34 c/240,00m² cada; lote nº.35 c/258,45m²; lote nº.36 c/295,31m²; QUADRA nº. 04: (37 lotes) - lote nº. 01 c/307,40m²; lote nº.02 c/240,57m²; lote nº.03 c/307,40m²; lotes nºs. 04 a 35 c/240,00m² cada; lote nº.36 - Uso Institucional c/258,45m²; lote nº.37 c/295,32m². As IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os interessados à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 02 de março de 2023. Roberto Avila Otte - Oficial registrador.



CI1219510-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa especializada em capacitações para os trabalhadores da Secretaria de Assistência Social e atores que trabalham com a garantia de direito das Crianças e Adolescentes, conforme as especificações do anexo I do Edital.Data da sessão de abertura: 27/03/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 35.353,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 março de 2023

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219565-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.Data da sessão de abertura: 28/03/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 38.680,01 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219566-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.Data da sessão de abertura: 29/03/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 88.877,27 (Oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219567-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de uniformes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.Data da sessão de abertura: 30/03/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 21.309,61 (Vinte e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavo).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219568-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.Data da sessão de abertura: 31/03/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 922.438,93 (Novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219569-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-800
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.300/2023

Data 07/03/2023

SUMULA: Institui nome as vias do Loteamento Nova Conquista do Município de Lindoeste - PR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam nominadas as Vias do núcleo urbano denominado de "Nova Conquista" do Município de Lindoeste como: rua Acre; rua Ceará; rua Porto Alegre; rua Fortaleza; rua Espírito Santo; rua Curitiba; rua Belém; rua Tocantins; rua Piauí; rua Paraná; rua Natal; travessa na Natal; travessa rua Tocantins; travessa rua Curitiba "A"; travessa rua Curitiba "B"; rua Florianópolis; e rua Mato Grosso.

Art. 2º - Fica Denominada de Rua Vitória a via de ligação entre o

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
Fone: (44) 3687-1416 - e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br  
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

CI1219573-E23

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023  
REFERENTE: DISPENSA Nº 02/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
CONTRATADA: MARINELSON DE SOUSA PIRES  
CNPJ/MF: 11.591.695/0001-40

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, compreendendo capina, roçada, corte de grama, monda em gramados, estacionamentos, calçadas, aplicação de herbicidas, controle de pragas e limpeza do local com o encaminhamento dos detritos, resíduos, folhas secas, entre outros, incluindo o fornecimento de equipamentos e insumos necessários, no Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina.

**DO VALOR:**  
O valor a ser pago para cada serviço realizado será de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, de acordo com o orçamento apresentado pela Contratada, sendo executado em 12 (doze) oportunidades, totalizando **R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)**, pelo período de 01 (um) ano.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**  
Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal  
001 – Câmara Municipal.  
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.  
33.90.39.78.99.00 – Limpeza e conservação demais setores da administração  
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas Matheus Giacomet de Oliveira (Testemunha), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Marinelson De Sousa Pires (Contratada).

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
Fone: (44) 3687-1416 - e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br  
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

CI1219574-E23

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023  
REFERENTE: DISPENSA Nº 03/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI,  
CNPJ sob n.º 00.949.819/0001-08

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Antivírus, Firewall e backup para fornecimento de software de proteção corporativa de rede (licença de antivírus), Firewall Hardware Appliance XGS 87 Suporte 8x5 Licença Standard, com versão atualizada, a ser instalada no servidor do CPD, e demais computadores do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, instalação de Plataforma de Backup com serviço de Backup on-line em datacenter especializado com 100 GB de espaço com gerenciamento, considerando as especificidades no Termo de Referência e demais condições exigidas em anexo, atendendo as exigências da LGPD – Lei de proteção de Dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**DO VALOR:** O valor global da proposta para o objeto descrito acima incluindo a licença, antivírus e backup é de **R\$ 6.019,76 (Seis mil dezenove reais, setenta e seis centavos)**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**  
Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

001 – Câmara Municipal.  
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.  
33.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.  
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas Matheus Giacomet de Oliveira (Testemunha), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Renato Fernando Calonego (Contratada).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

PORTARIA N.º 084/2023 de 07.03.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2023 de 15.02.2023, destinado a aquisição de produtos de distribuição gratuita (gêneros alimentícios – fórmulas e suplementos alimentares infantis), para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde), mediante prescrição de nutricionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação “Menor Preço Por Item”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ROSSANE SERAFIM MATOS, com os itens n.º 04, 05 e 06 no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) - A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA com os itens n.º 02, 07 e 11 no valor de R\$ 103.570,00 - VACCARIN & ALFF LTDA com os itens n.º 01 e 03 no valor de R\$ 107.470,00 - RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA com os itens n.º 08 e 09 no valor de R\$ 26.800,00, conforme registrados no relatório por fornecedor e termo de adjudicação. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 035/2023 a 038/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADAS: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, VACCARIN & ALFF LTDA, RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de distribuição gratuita (gêneros alimentícios – fórmulas e suplementos alimentares infantis), para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde), mediante prescrição de nutricionista, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital e proposta da contratada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:  
\* 75-13.001.10.301.1039.2228.3.90.32.00  
- Fontes: Livres, 303, 494, 497

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

CI1219575-E23

**Município de Braganey**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023**

**Objeto:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo 1, do Edital.

**Data da sessão de abertura:** 03/04/2023 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 47.263,41 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

CI1219570-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2023 DE 03.03.2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, de consulta de cirurgia vascular, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, encaminhar para alta complexidade quando necessário e acompanhar a evolução do paciente, em atendimento as demandas do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.  
**Valor Máximo:** Vide Edital;  
**Protocolo dos envelopes:** até as 08h45 do dia 20.03.2023. Sessão pública as 09h00 do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;  
**Edital:** A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.  
**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 03.03.2023.**

CI1219576-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023 DE 03.03.2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria e atenção básica, para atender a demanda do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.  
**Valor Máximo:** Vide Edital;  
**Protocolo dos envelopes:** até as 10h45 do dia 20.03.2023. Sessão pública as 11h00 do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;  
**Edital:** A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.  
**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 03.03.2023.**

CI1219577-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023 DE 07.03.2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Pe. Bernardo Lube (Centro) e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.  
**Valor Máximo:** Vide Edital;  
**Protocolo dos envelopes:** até as 08h45 do dia 22.03.2023. Sessão pública as 09h00 do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;  
**Edital:** A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.  
**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07.03.2023.**

CI1219578-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023 DE 07.03.2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Lino (Distrito do Ouro Verde do Piquiri) e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.  
**Valor Máximo:** Vide Edital;  
**Protocolo dos envelopes:** até as 10h45 do dia 22.03.2023. Sessão pública as 11h00 do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;  
**Edital:** A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.  
**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07.03.2023.**

CI1219579-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

**Município de Braganey**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023**

**Objeto:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de papel sulfite, tamanho A4, 297x210mm para os diversos setores do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1. Data da sessão de abertura: 04/04/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 80.885,00 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

CI1219571-E23

**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMNL**

**NOVA DATA PARA ABERTURA**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-PMNL, tipo técnica e preço, às 09:00 horas, do dia 27 de Março de 2023, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da praça do Loteamento Bueno, localizada na sede do município, com área de 2.191,40m².**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmln@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Presidente da Comissão de Licitação

CI1219581-E23

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pmlindoe@certo.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1301/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 187.594,36 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 187.594,36 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**  
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.062.1.350- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 927/2022- SEDU**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....150.000,00  
**Fonte: 3501**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....37.594,36

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.350, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 927/2022- SEDU e Superávit Financeiro Exercício de 2022 conforme Leilão 001/2022.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219582-E23

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pmlindoe@certo.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1302/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 437.499,83 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 437.499,83 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**  
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.062.1.351- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 928/2022- SEDU**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....400.000,00  
**Fonte: 3501**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....37.499,83

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.351, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 928/2022- SEDU e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219583-E23

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1303/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 527.107,10 Quinhentos e Vinte Sete Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 527.107,10 Quinhentos e Vinte Sete Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.062.1.352- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 1046/2022- SEDU**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00  
**Fonte: 3501**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....27.107,10

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.352, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 928/2022- SEDU e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março de 2023.

CI1219584-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1304/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 500.000,00 Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.062.1.353- Execução de Recape Asfáltico - Min Economia - Proposta N. 09032022-019532**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.353, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Proposta N. 09032022-019532- Min Economia.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219585-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1305/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 259.560,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 259.560,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.062.1.354- Execução de Infraestrutura - Pontes - Defesa Civil - Proc. 59053.008963/2022-1**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....259.560,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.354, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Proposta N. Defesa Civil - Proc. 59053.008963/2022-1.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219586-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1306/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

01- Divisão de EDUCAÇÃO - FUNDEB  
**12.365.0010.1.355- Gestão Atividades Fundeb - VAAT**  
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....55.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.355, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Gestão Atividades Fundeb- VAAT

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219587-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1307/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**08-SECRETARIA DE SAUDE**

**02-Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDESUS**  
**10.301.029.1.356- Aquisição Transporte Sanitário - Resolução 254/2022- SESA**  
**4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....170.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.356, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Resolução n. 254/2022 - SESA.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219588-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1308/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 249.962,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 249.962,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**08-SECRETARIA DE SAUDE**

**02-Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDESUS**  
**10.301.029.1.357- Aquisição Equipamentos MS Saúde - Proposta 09268.800000/1220-01**  
**4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....249.962,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.357, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Aquisição Equipamentos MS Saúde - Proposta 09268.800000/1220-01

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219589-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1309/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.454,42 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 60.454,42 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

02- Divisão de Serviços Rodoviários.  
**26.782.0042.2.358-Execução Convênio n. 149/2022 - SEAB - Combustível II.**  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....46.367,86  
Fonte:000  
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... 14.086,56

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.358, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 149/2022- Seab.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 14.086,56 (Quatorze Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes dotações orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.0044.1.161- Aquisição de Áreas e Terrenos de Interesse Público.**  
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....14.086,56

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 5º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219590-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1310/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 179.946,55 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 179.946,55 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

02- Divisão de Serviços Rodoviários.  
**26.782.0042.2.359 - Execução Convênio n. 188/2022 - SEAB - Combustível III.**  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....170.018,94  
Fonte:000  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....9.927,61

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.359, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 188/2022- Seab.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 9.927,61 (Nove Mil, Novecentos e Vinte Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)** fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes Dotações orçamentárias:

**13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.  
**15.451.0044.1.161- Aquisição de Áreas e Terrenos de Interesse Público.**  
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....9.927,61

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 5º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219591-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1311/2023**  
Data: 07/03/2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 391.850,44 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 391.850,44 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

01- Divisão de Agricultura e Assis. Técnica e Abastecimento.  
**20.606.0047.1.360- Aquisição Equipamentos - Convênio n. 920318/2021- MAPA**  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....391.850,44

**Art.2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.300, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 920318/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219592-E23 SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Aumentativas and Diminutivas.

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 10:16:26 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Continuation of the previous table.

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária), Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior.

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 10:16:26 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Data Emissão: 09/03/2023. Hora Emissão: 10:20:18.
Notas:
MARLI FARHERR - Contadora
LIDIA INES BENOVIK KURTZ - Secretária de Finanças
EDER ANSCHAU - Coord. Sist. Controle Interno
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 10:16:26 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Table with columns: Conta Dívida Fundada, Descrição, Valor Contratado, Saldo Anterior, Inscricao Mudacao, Inscricao Variacao, Baixas, Saldo Atual.

Notas:
MARLI FARHERR - Contadora
LIDIA INES BENOVIK KURTZ - Secretária de Finanças
EDER ANSCHAU - Coord. Sist. Controle Interno
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 13:42:37 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Encerramento Passivo Financeiro: Não Encerramento: Não
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Table with columns: TÍTULOS, SALDO EXERC. ANTERIOR, MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO (Inscrição, Baixa), SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE.

Notas:
MARLI FARHERR - Contadora
LIDIA INES BENOVIK KURTZ - Secretária de Finanças
EDER ANSCHAU - Coord. Sist. Controle Interno
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1591101-409-LXWVRGNCPUER-6. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 13:46:23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

Table with columns: QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, Exercício Atual, Exercício Anterior.

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR151104-409-XZSAPAGCKCYRT-3. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 13:48:43 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Table with columns: QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Table with columns: QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR151104-409-XZSAPAGCKCYRT-3. Emitido por: MARLI FARHERR. 06/03/2023 13:42:37 -03:00

CONTINUA 7

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	70.341,28	79.842,71
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outros Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
<b>Total Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>70.341,28</b>	<b>79.842,71</b>

**Notas Explicativas**  
 FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 08/03/2023, Hora Emissão 13:49:55  
 Notas:  
 MARLI FARHERR Contadora CRC 060140-3 PR  
 LIDIA INES BENOYVIT KURTZ Secretária de Finanças Portaria 04/2021  
 EDER ANSCHAU Cof. Sist. Controle Interno Portaria 178/2021  
 RODRIGO ANDRE SCHANOSKI Prefeito

IPM Sistemas Ltda. Alterada por - VPR6 v-2013.01 Identificador: WPR161104-408-K2BAPAGCKCYRT-3 - Emitido por: MARLI FARHERR 08/03/2023 13:48:43 -03:00

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 Prestação de Contas  
 Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido  
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Balancete Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.985.007,05	0,00	77.985.007,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reembolso de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.965.622,20	0,00	9.965.622,20
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R\$ - por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Balancete Final</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.950.629,25</b>	<b>0,00</b>	<b>87.950.629,25</b>

IPM Sistemas Ltda. Alterada por - VPR6 v-2013.01 Identificador: WPR171104-409-T2ADUDRANFCGQ-0 - Emitido por: MARLI FARHERR 08/03/2023 12:31:31 -03:00

**O Paraná**  
 Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 38/2022 - Aditivo nº. 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHART ALMEIDA EIRELI  
 OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência  
 ALTERAÇÃO: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 35.982,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 38.327,34 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 2.344,84 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contratual de R\$ 11.098,91 (onze mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.  
 VIGÊNCIA: 22/06/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 02/03/2023  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.098,91 (onze mil e noventa e oito reais e noventa e um centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA **CI1219593-E23**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 111/2022 - Aditivo nº. 2 - Tomada de Preços nº 10/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA  
 OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B, conforma projetos;  
 ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de meta física de serviços no percentual de 24,99% no valor de R\$ 11.855,95 (Onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.  
 VIGÊNCIA: 16/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 03/03/2023  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.855,95 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake **CI1219594-E23**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023-PMPB**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
 O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, LIGA OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PORTO BARREIRO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br).  
 Porto Barreiro - PR, 07 de março de 2023.  
**RONALDO DE MATOS**  
 Pregoeiro  
**CI1219595-E23**

**SAMAE**  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000  
 CNPJ 02.939.023/0001-83  
 Fone/Fax (042) 3661-1117  
[samae@portobarreiro.pr.gov.br](http://samae@portobarreiro.pr.gov.br)  
 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 01/2023-SAMAE**  
**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.**  
 O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas do dia 21 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 01/2023-SAMAE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O SAMAE.**  
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro - Pr, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br).  
 Porto Barreiro-PR, 07 de março de 2023.  
**Ronaldo de Matos**  
 Pregoeiro  
**CI1219596-E23**

**Município de Braganey**  
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: [pmbraganey2017@outlook.com](mailto:pmbraganey2017@outlook.com)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023**  
**Objeto:** Constitui o presente objeto Contratação de empresa para locação de câmeras de segurança e monitoramento para o Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 22/03/2023. - Protocolo até: 08h45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 214.548,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.  
 Braganey, 06 de março de 2023.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
 Prefeito Municipal **CI1219600-E23**

**Município de Iguatu**  
 Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 013/2023**  
**Registro De Preços Nº. 013/2023**

**Objeto:** Constitui o presente objeto a Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, objetivando a eficiência e o funcionamento do atendimento na Unidade Básica de Saúde, destinados a secretaria municipal de saúde do município de Iguatu/PR.  
**Data da sessão de abertura:** 22/03/2023  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 105.590,45 (cento e cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.  
 Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br).  
**Informações:** (45) 3248-1090  
 Iguatu, 07 de março de 2023.  
**Vladimir Antonio Barella**  
 Prefeito municipal  
**CI1219602-E23**

**ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA POLICIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convido aos associados da Associação da Família Policial - AFPOL, para Assembleia Geral Extraordinária, a acontecer no dia 10 de março de 2023, na Rua Presidente Kennedy, 575, Centro, CEP 85810-040, às 9h00min (Primeira Convocação) e às 9h30min (Segunda Convocação), para participarem da mesma. A reunião se dará em razão da alteração da composição da diretoria e alteração estatutária da AFPOL. Diante disso, o conselho de Administração, requer a presença de todos a fim de deliberar sobre as questões supracitadas.

Cascavel/PR, 02 de março de 2023.

**RICARDO FEISTLER**  
 Diretor Jurídico da AFPOL  
**CI1219598-E23**

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ: 80.881.915/0001-92

**DECRETO Nº 050/2023**  
 Data: 07/03/2023

**SÚMULA:** Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2022 de 26 de outubro de 2022, e Edital de Classificação Final 052/2022 de 16 de novembro de 2022, resolve e,  
**DECRETA**  
**Art. 1º** - Fica contratada por tempo determinado de 07/03/2023 a 06/09/2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo regime especial a candidata Camilla Francener, brasileira, inscrita no CPF nº 107.143.039-41, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de PROFESSORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 36º lugar, a partir de 07 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A contratação visa atender o afastamento legal de Licença Maternidade da servidora municipal Vanessa de Fatima Oliveira da Silva.  
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,  
 Aos 07 dias de março de 2023.  
**SILVIO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal  
**CI1219599-E23**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campos Bonito**

**PROCESSO Nº 4/2023**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2023**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS**  
 CONTRATANTE: Município de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

Nº do Contrato	Contratadas	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
16	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	11.138.620/0001-08	R\$ 89.700,00	oitenta e nove mil e setecentos reais
17	VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27	R\$ 6.690,00	seis mil seiscentos e noventa reais
18	FRANCIELE KRUGER	32.246.085/0001-89	R\$ 35.385,00	trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais
19	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
20	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	R\$ 13.874,00	treze mil oitocentos e setenta e quatro reais

**OBJETO:** Aquisição fracionada de fórmulas infantis (leite) e alimentação enteral, para atender as necessidades dos pacientes com indicações médicas, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
7	349	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FORO:** Comarca de Guaraniáçu.  
**ASSINATURAS:** Vilson Giacomin Junior, Angela Maria de Oliveira Bergamascho, Franciele Kruger, Ilmar Jose Monteiro Acosta, Karla Gracielle Vaccarin e Paulo Tadeu Porto do Carmo.  
**CI1219601-E23** **Campo Bonito, 06 de março de 2023.**

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site.maripa.pr.gov.br](http://site.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 50/2023**  
 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.  
 O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,  
**RESOLVE:**  
**Art.1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0002787	LUIS IVAN BRESSAN TORRES	1º	FISCAL FAZENDARIO

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 08 de março de 2023 a 14 de março de 2023, em horário normal de expediente.  
**Art. 3º** - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:  
 • 01 Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).  
 • Fotocópia Carteira profissional (CTPS).  
 • Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
 • Fotocópia da Cédula de Identidade  
 • Fotocópia do CPF/MF  
 • Fotocópia do Certificado Militar  
 • Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.  
 • Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).  
 • Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.  
 • Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.  
 • Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).  
 • Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)  
 • Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).  
 • Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)  
 • Documentos complementares, conforme exigido no edital.  
 O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.  
 PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
 EM, 07 de março de 2023.  
**RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**  
 Prefeito  
**CI1219604-E23**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Jonis Spagnol**  
 Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2023 - Página 1 de 3

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.398 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.181.714,10 (doze milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

Suplementar	2334	Território Cidadão - Cascavel	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel	280,94
Suplementar	267	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	1.042.569,17
Suplementar	269	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	795.242,36
Suplementar	293	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	313.621,63
Suplementar	772	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1596 - Implantar Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA	10.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2023 - Página 2 de 3

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**Suplementar 927** - Secretaria Muni de Agricultura  
13.1.20.606.24.2605 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física da Sede da Secretária - SEAGR.  
449030 - Material de consumo  
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)  
30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.151.699,10 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022	1.356.190,80	795.242,36	265,94
Excesso	4132101010475000000	Vínculo: 04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022		15,00		

III. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 15,00 (quinze reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	4132101010475000000 <th>Vínculo: 04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022</th> <th>15,00</th>	Vínculo: 04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022	15,00
Operação de Crédito	4212999010100000000	Vínculo: 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA	10.000.000,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	920 - Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2285 - Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar, priorizando a produção orgânica.	339030 - Material de consumo	30.000,00
Anulação Dotação				

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2023 - Página 3 de 3

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)**

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 07 de março de 2023

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

CI1219613-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 1 de 25

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17400**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2023, o servidor **VALTER PAGLIOSA**, matrícula nº 30.821-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Proteção à Comunidade, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Art. 2º - O servidor designado no artigo 1º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de cargo em Comissão.

Art. 3º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 07 MAR 2023

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

**LEONARDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2022 - SEMED**  
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022

**OBJETO:** Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADO:** GILMEI FRANCISCO FLECK, pessoa física, nacionalidade brasileira, portadora da cédula de RG nº 1.852.313, inscrita (a) no CPF sob o nº 620.948.749-15, residente à Rua Pio XII, nº 296, apto 504, Cascavel/PR, CEP 85.802-176.

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 03 de março de 2023.

**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Gilmei Francisco Fleck

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 2 de 25

**DECRETO Nº 17399**

**NOMEIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.943, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.445/2014 e no decreto municipal nº 14.943/2019.

**DECRETA**

Art. 1º Nomear a Comissão de Qualificação, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 14.943/2019, a qual atuará nos processos para a concessão da Licença para Qualificação Profissional da Educação, destinada aos Profissionais do Magistério estáveis lotados na Rede Pública Municipal de Ensino, ficando assim constituída:

I - Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria de Educação - SEMED

a) Marineide Aparecida Muller - Matrícula nº 20.853;  
b) Prescila Daga Moreira Sgarioni - Matrícula nº 20.339;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

a) Laura Torres da Rosa - Matrícula nº 31.452;  
b) Thaís Fagundes dos Santos Costa - Matrícula nº 20.339;

III - Representantes do sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - SIPROVEL;

a) Josiane Maria Vendrame - Matrícula nº 23.508;  
b) Verônica Salete Dias - Matrícula nº 24.952.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.448/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 07 MAR 2023

**Leonardo Paranhos**  
Prefeito Municipal

**Vanilse da Silva Pohl**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**Márcia Aparecida Baldini**  
Secretária Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 3 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 56/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 56/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 56/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	FISIOTERAPEUTA	Especialidade:	FISIOTERAPEUTA	Função:	FISIOTERAPEUTA	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	HEVELLEM DAIANE PINHO CANDADO					3		87904	APTO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**  
**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares e pares de tênis, para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Intenção nº 81/2023).

Sessão Pública: 21 de março de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 4.432.800,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 7 de março de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 4 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 57/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 57/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	ADVOGADO	Especialidade:	ADVOGADO	Função:	ADVOGADO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO					16		82211	APTO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 5 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 58/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 58/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - CANADA	Função:	ACS - CANADA	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	ISABELA VITORIA DOS SANTOS ROSSI					20		20463	ELIMINADO
21	ZILDA BRUNO DOS SANTOS					21		23600	APTO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 6 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 59/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 59/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - RIO DO SALTO	Função:	ACS - RIO DO SALTO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	JESSICA KACHUBA IURCZAKI					8		829710	ELIMINADO

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - PARQUE SAO PAULO	Função:	ACS - PARQUE SAO PAULO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
9	EDILAMARTE GONCALVES SILVA PIMPIM					9		832712	APTO

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - PIONEIROS CATARINENSES	Função:	ACS - PIONEIROS CATARINENSES	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
10	ADRIANA VILLACA DE SOUZA SANTOS					10		822332	ELIMINADO

Cargo:	TRATADOR DE ANIMAIS	Especialidade:	TRATADOR DE ANIMAIS	Função:	TRATADOR DE ANIMAIS	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
36	ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO					36		836931	APTO
37	DANIEL DA COSTA LIMA					37		832066	ELIMINADO
38	ELIS REGINA DE OLIVEIRA POLES					38		821577	ELIMINADO
39	RAQUELI DE OLIVEIRA					39		828736	ELIMINADO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 7 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 55/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 55/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	FISIOTERAPEUTA	Especialidade:	FISIOTERAPEUTA	Função:	FISIOTERAPEUTA	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	HEVELLEM DAIANE PINHO CANDADO					3		87904	APTO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**CONTINUA 9**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 7 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 60/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 60/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	JOSEANE APARECIDA BETTINI	624505	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
9	MARCO AURELIO STEFFANI JUNIOR	635212	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
14	JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	623330	ELIMINADO
15	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	622833	ELIMINADO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 10 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 63/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 63/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	6160	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ELIZETE VILANOVA DO PRADO	4063	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	MONICA CAVALINI ACOSTA	13004	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	INDINA PATRICIA BALEN	12988	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES	8218	APTO
22	MIRIA BARBOSA LINO	12730	ELIMINADO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 13 de 25

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
198	ISABELA DOS SANTOS	164846	APTO
199	EMANUELLE CARNIEL	167214	ELIMINADO
200	TATIANA QUEIROZ CONSENTINO	180830	ELIMINADO
201	LORENZO WIRTTI	175443	APTO
202	ANA CAROLINA NOVAK DA CUNHA	164461	APTO
203	EDUARDO MATHEUS	171465	APTO
205	THAUANY CAUS	171506	APTO
206	AMANDA LINDNER CRUZ	173688	APTO
207	THAIS ZIN DARTORA	177876	ELIMINADO
208	MATHEUS ADILSON DE MARCHI	177041	APTO

2. Publicação  
 Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Eleger os seguintes conselheiros para integrar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2023:

Presidente: Antonio Vieira Martins (SINDEPOSPETRO);  
 Vice-Presidentes: Maria Nazaré M. Muriho (CRESSIPR);  
 1º Secretário: Narciso Jesus Comisso (HUOP);  
 2º Secretário: Mauro Aparecido Giomo (UGT).

Antonio Vieira Martins  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bialak  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 001/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 8 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 61/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 61/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
116	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	612990	ELIMINADO
117	ADRIANO GREGÓVIA	630381	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
289	SILVANA ZANATTA	613622	APTO
290	MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA WERNECK	612963	ELIMINADO
291	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	633488	ELIMINADO
292	KAJANI BOBLOSKI	622488	APTO
293	ROSARIA MARUETTI	622601	APTO
294	TEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	637631	APTO
295	ELIZETE ADRIANI PASUBE	612906	ELIMINADO
296	CLAUDINEI FIORE ESTEVAN	639495	ELIMINADO
297	CATIANE CECCATO	616382	APTO
298	LULIANA ZANIN	636862	ELIMINADO
299	PRICILA DE ANDRADE FEITOZA	638296	ELIMINADO
300	EDNA APARECIDA KATSKY	616946	ELIMINADO
301	ANGELA CAROLINE FACHINELLO	636069	ELIMINADO
302	SIMONE GREIN BORGES	631566	ELIMINADO
303	SABRINA DE KASSIA MENEGLIUSO CARMELO	633172	APTO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 11 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 62/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 62/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
23	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	607	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
95	ANGELA RENATA DE MELO	6006	ELIMINADO
96	ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO	4136	ELIMINADO
97	LUIS FERNANDO GALLINA	11652	ELIMINADO
98	JOAO FELIPE DE MOURA PINA	13412	ELIMINADO
99	LEONARDO DE SA LUCENA	12641	ELIMINADO
100	RAFAEL ARENEO GONCALVES	12562	ELIMINADO
101	ANNA CELIA ARNEAS RODRIGUES	6086	ELIMINADO
102	ALBERTO SORDI LUNARDI	11579	ELIMINADO
103	GREICY KIEL	4349	APTO
104	LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR	13503	ELIMINADO
105	BRUNO LEANDRO MAXIMILIANO BARBOSA	12623	ELIMINADO
106	GUSTAVO FREDERICO SPECHT	9556	ELIMINADO
107	EMANUEL JOSE GUZMAN CABRERA	13015	ELIMINADO
108	VINICIUS LIMA CAMPESTRINI	11619	ELIMINADO
109	GRAZIELI TATIANE DO NASCIMENTO	9899	APTO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 14 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 65/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 65/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 385/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
12	RICARDO FRARON	6718	ELIMINADO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
60	ANDERSON SQUINZANI	12223	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	MARIA RITA VALERIA PEREIRA	11656	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
21	JOYCE SAMPAIO MARTINS	6704	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	EDUARDO ANTONIO REMOR	6451	INAPTO TEMPORÁRIO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 9 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 62/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 62/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 63/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
315	REGINA ANDRADE NUNES	20656	APTO
316	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	21352	APTO
317	ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO	20940	APTO
318	FRANCIELLI DOS SANTOS	21158	APTO
319	THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	23810	APTO
320	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES	22146	APTO
321	ANDRESSA NUNES GIACORBO	22636	APTO
322	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	23112	APTO
323	SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	22286	APTO
324	SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA	21991	ELIMINADO
325	JOSEANE MARIA MORETO DE ALMEIDA	23807	APTO
326	TATIANA BERLETT PAVAO	20584	ELIMINADO
327	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	22320	APTO
328	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	22485	ELIMINADO
329	DÉBORA MACIEL ZIMMERMANN	22679	ELIMINADO
330	EVELYN SIMÕES PERGAMENE CAZAL	22906	APTO
331	TAINARA DE OLIVEIRA	20061	APTO
332	JOSE RICARDO DOS SANTOS	22194	APTO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 12 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 64/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 64/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
204	RAONI RIBEIRO SANTOS	174324	APTO
216	SAMYA CHRISTINNA ALVES RAMALHO BARBOSA	165620	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
174	ANDREY JUNIOR DA CUNHA CAMPANHARO	175661	APTO
175	ELANE CRISTINA SANTOS FOLADOR	171278	APTO
176	NICOLE SANTIAGO	170303	ELIMINADO
177	ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	177483	APTO
178	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	169847	ELIMINADO
180	MIRIAN FERREIRA NOGUEIRA	176019	APTO
181	WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA	168169	APTO
182	LUAN PATRICK MARITINS SOTEL	180856	ELIMINADO
183	JOCEMARA BERNARDI DA SILVA	166099	ELIMINADO
184	VITOR HUGO DE FREITAS OLIVEIRA	165215	ELIMINADO
185	GABRIELA GRAPEGGIA FANECO	176916	APTO
186	LINCÓN COELHO DE SOUZA	166720	ELIMINADO
187	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	177146	APTO
188	NATALIA OGAWA	164581	ELIMINADO
189	DANIELLE JOSIANE WINKERT	166138	APTO
190	FERNANDO DE SOUZA BALBINO	165583	APTO
191	LEONARDO ROMÃO	166667	APTO
192	EDUARDO LUCAS BETANIN	175426	APTO
193	ANNE ELIZA TOMAZINE SILVA	176715	APTO
194	LAISSA DA SILVA MONSORES	164573	ELIMINADO
195	CARLOS EDUARDO CHIODI	173601	ELIMINADO
196	SABRINA BEZERRA	180661	APTO
197	RAQUEL MICHELLINE DA SILVA NASCIMENTO	173918	APTO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de março de 2023 - Página 15 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 64/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 64/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	TATIANE SINTIA SALVADOR	3099	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	VITORIA SILVA DOS SANTOS	10365	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	THAINARA FRANCIELLI LEOUR	110	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	YASMIN FERNANDA LUBASCHEKI	3760	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	2647	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ANA CAROLINE QUEIROZ	1716	APTO
2	ANA GABRIELA WUNSCH SIEKIEWSKI	5739	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	KETLEN KEITH GONCALVES FERREIRA	3242	APTO
2	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	2986	APTO

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	LAURA ODY BASSI	4366	APTO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 16 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel faça o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (APAE), com previsão legal na Lei nº 13.019/2014.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 006/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 002/2023 referente ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provígia Paraná conforme Resolução SESA 808/2022.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 007/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

“Os candidatos que obtiverem o resultado de “eliminado” diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação  
Cascavel, 07 de março de 2023.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DÁ SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 17 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma ad referendum e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel busque repasse financeiro do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVÍGIA PARANÁ, conforme a Resolução SESA 808/2022.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução Ad Referendum CMS/Cascavel nº 002/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 18 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar a aquisição de veículos comuns para as equipes de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 858/2022, sendo 4 blocos com 6 veículos cada no valor de R\$ 390.000,00 cada bloco, totalizando 24 veículos e um montante de R\$ 1.560.000,00.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 003/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 19 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar a aquisição de kits de equipamentos para saúde da família, conforme Resolução SESA nº 860/2022, sendo 6 blocos com 8 kits no valor de R\$ 240.000,00 cada bloco e mais 1 bloco com 3 kits no valor de R\$ 90.000,00, totalizando 51 kits de equipamentos e um montante de R\$ 1.530.000,00.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 004/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 20 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 005 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar a aquisição de kits de equipamentos de saúde bucal, conforme Resolução SESA nº 860/2022, sendo 3 blocos com 10 kits no valor de R\$ 250.000,00 cada bloco, totalizando 30 kits de equipamentos e um montante de R\$ 750.000,00.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 005/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 19 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel faça o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (APAE), com previsão legal na Lei nº 13.019/2014.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 006/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 20 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 002/2023 referente ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provígia Paraná conforme Resolução SESA 808/2022.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 007/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 20 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel referente ao 2º Quadrimestre de 2022, sem ressalvas.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 008/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 21 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde apresente anualmente lista dos valores gastos com imóveis locados e o planejamento.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 009/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 21 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 010 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Homologar o Conselho Local de Saúde dos Bairros Santa Cruz, Santo Onofre, Santos Dumont e Tio Zaca.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 010/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 22 de 25

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Eleger os conselheiros Sr. Elton José München e Sr. Jaime José Reinehr para participarem da reunião do CES/PR no mês de março/23.

**Antônio Vieira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Miroslau Ballak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 011/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de março de 2023 - Página 22 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Em conformidade com o disposto no item 12 do Edital da Chamada Pública, torna-se público o resultado de habilitação dos proponentes e seleção dos projetos de venda do processo acima indicado:

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO	PRIORIDADE*
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPCRAF	04.750.248/0001-20	HABILITADA	1º
COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA	33.517.594/0001-61	HABILITADA	2º
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL	11.442.674/0001-62	HABILITADA	3º
COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOL DO OESTE DO PARANÁ – SISCOPLAF	09.097.647/0001-58	HABILITADA	4º

\*A classificação prioritária para cada item encontra-se pormenorizada na decisão proferida pela Comissão, disponibilizada no Portal do Cidadão do Município de Cascavel.

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/Licitacoes>. Cascavel/PR, 07 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2023 - SECOM**  
Dispensa por Justificativa nº 03/2023  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Certificado Digital SSL WildCard para o servidor Web do Portal do Município de Cascavel (www.cascavel.pr.gov.br) e seus subdomínios, pelo período de 12 (doze) meses.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
**CONTRATADA:** ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.924/0001-91, sediada à Avenida República Argentina, nº 1237, sala 802, andar 8, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620-010, neste ato representada pelo(a) Sr. Jefferson Campos.  
**VALOR:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 06 de março de 2023.  
**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Jefferson Campos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 201/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
**CONTRATADA:** LICITOP COMERCIO E SERVIÇOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, sediada no Área Ade Quadra 01 Conjunto D LT. 05 Sala 105, Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia), Brasília/DF, CEP 2.237-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Natali Thaynara Resende Mendonça.

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%, EMBALAGEM COM 5 FRALDAS TIPO LUXO OU PREMIUM.	EMB	4.688	R\$ 21,34	R\$ 100.041,92
11	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%, EMBALAGEM COM 5 FRALDAS TIPO LUXO OU PREMIUM.	EMB	1.562	R\$ 21,34	R\$ 33.333,08

Valor Total: R\$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 07 de março de 2023.  
**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva  
Natali Thaynara Resende Mendonça

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
**CONTRATADA:** AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, sediada à Flor da Serra, nº 1051, Andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-510, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Reinaldo Sergio Alves.  
**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
9	CORTINA DE AR DIMENSÕES (LXAXP): 1200X215X200 MM. POTÊNCIA: 180 W TENSÃO: 220V. VELOCIDADE DO AR: (M/S) 11. ALTURA PARA INSTALAÇÃO: 2,3 M. VAZÃO DO AR: (M³/H): 1700.	EOS	UND	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00

Valor Total: R\$ 3.495,00 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 07 de março de 2023.  
**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva  
Reinaldo Sergio Alves

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
**CONTRATADA:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-88, sediada à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lenildo Luis da Silva.  
**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
14	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PERFIL DE NO MÍNIMO 8 CM, REFORÇADO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 40 X40 CM; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS A L X P: 800 X 1600 X 1200MM.	VENANCIO	UND	1	R\$ 4.769,95	R\$ 4.769,95

Valor Total: R\$ 4.769,95 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 06 de março de 2023.  
**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva  
Lenildo Luis da Silva

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 002/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
**CONTRATADA:** JORNAL OPARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0001-36, sediada à Rua Pernambuco, nº 1618, Centro, Cascavel/Paraná, CEP: 85.810-021, neste ato representada pela Sr. Clarice Roman.  
**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviço de publicação do Órgão Oficial Eletrônico do Município – Caderno 1 (atos do poder executivo) em mídia impressa de circulação local e regional (mínimo), em cinco dias da semana (terça-feira à sábado). Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	CM	220,000	1,98	435.600,00

Valor Total: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 07 de março de 2023.  
**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva  
Clarice Roman

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Social Certificada Digitalmente  
08 de março de 2023 - Página 25 de 25

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 060/2023 - SEOP  
Retifica-se a informação publicada na página 04 da Edição Ordinária nº 3417 do Órgão Oficial do Município em 07 de março de 2023, em virtude de equívoco.

Crie-se li: PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses a partir da emissão da ordem de serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2023 - PROCESSO Nº. 05/2023 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção mapeada a serem utilizados em eventos da Fundetec, limit-se como vencedora a empresa IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF nº 28.323.138/0001-40) com o valor total de R\$ 115.596,00 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 01 de março de 2023.

Alicione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

**COHAVEL**

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO DE DISPUTA FECHADO 002/2023 - PRESENCIAL (Lei 1303/2016)  
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de obras de pavimentação/patamarização, drenagem, sinalização e paisagismo/arborização, de um trecho da Rua Padre Roque Gonzales, localizada no loteamento residencial Araucária II - bairro Interlagos, e entre a Rua dos Lusíadas e a Rua Galileu, e dos trechos das Ruas Waldemir Neppel e Edite Elvira Sgarioni, ambas localizadas no loteamento residencial Esmeralda - bairro Esmeralda, esquina com a Rua Coralina, Município de Cascavel/PR, conforme Projetos, Orçamento, Cronograma anexos ao Termo de Referência.  
Critério de julgamento: Menor Preço Global.  
Abertura: Dia 30/03/2023 às 09:31 horas - Endereço: Prefeitura Municipal de Cascavel Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, 2º andar  
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: <https://cohavelparane.net/transparencia/termo/licitacoes-gerais>.  
Cascavel/PR - 07 de março de 2023.

CI1219614-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, visando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÕES LTDA - HABILITADA; MINERPAL COMERCIO DE MATERIAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - HABILITADA; V. ALBIERO & CIA LTDA - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com valor total de R\$ 293.606,10 (duzentos e noventa e três mil seiscientos e seis reais e dez centavos); Em 2º Lugar a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 325.054,16 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos); Em 3º lugar a empresa E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com valor total de R\$ 328.063,76 (trezentos e vinte e oito mil e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Com. Permanente de Licitações.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 447, Estrada Gaúcha, Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com valor total de R\$ 248.428,14 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos); Em 2º Lugar a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 275.973,41 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais); Em 3º lugar a empresa E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com valor total de R\$ 277.572,41 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Com. Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas propostas, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 07 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1219603-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas propostas, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 07 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1219603-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas propostas, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 07 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1219603-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas propostas, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 07 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1219603-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº017/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a ITERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219607-E23

**CISOP**  
CONGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para a função de FISCAL DE CONTRATO:

- \*GRAZIELLE DA SILVA TREVISAN BUENO FARMACÊUTICA
- \*JESSICA RODRIGUES DE SOUZA TÉCNICA DE ENFERMAGEM
- \*FERNANDA SBARDELLOTTO BEIRA COORDENADORA DE COMPRAS
- \*SOFIA ALEXANDRA GETERIDES AGENTE ADMINISTRATIVO
- \*SONIA VICENTE ADMINISTRADOR GERAL NII
- \*AIRTON MIGUEL SIMONETTI ADMINISTRADOR GERAL NI
- \*SIMELI MARIA TESTA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
- \*ANTONIO KULZER DIRETOR FINANCEIRO
- \*ANDRESSA NOGUEIRA MACHADO ENFERMEIRA
- \*EDER DA SILVA ENFERMEIRO
- \*RICARDO MATOS DE SOUZA GERENTE DE PRODUÇÃO MÉDICA
- \*MARINA MAYARA SCHONS AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º - A nomeação de fiscal de contrato não será remunerada.

§ 2º - A função de fiscal de contrato será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vladimir Antonio Barella  
Presidente

CI1219606-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº016/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e SAMUEL MACIEL DA ROSA portador do CPF nº 603.402.319.04 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a IFAG-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219608-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº016/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e SAMUEL MACIEL DA ROSA portador do CPF nº 603.402.319.04 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a IFAG-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219608-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº016/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e SAMUEL MACIEL DA ROSA portador do CPF nº 603.402.319.04 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a IFAG-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219608-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº017/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a ITERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219607-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste - PR**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 03/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: empresa IFAG-PR INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA. Endereço: Largo São Vicente de Paula, 1333-Sala 51- Centro - Toledo-Pr - CEP: 85.900-215, CNPJ: 37.255.350/0001-09, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cujo objeto é inscrições dos vereadores, para participarem do curso com o tema: Mesa diretora e comissões permanentes' competência, atribuições e responsabilidades. Dias 07, 08, 09 e 10 de Março de 2023; Local - Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu - PR ; Vereadores: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA e SAMUEL MACIEL DA ROSA; Processo Administrativo: Nº 04/2023; Valor Unitário da inscrição: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 07/03/2023.

Vladimir Antonio Barella  
Presidente

CI1219609-E23

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 04/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, Endereço: Rua Decio Greef, nº 948, - Loteamento Portal - Pato Bragado - PR - CEP: 85.948-000, CNPJ: 18.036.852/0001-02, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é duas inscrições de vereadores, para participarem do curso cujo o tema é Administração do poder legislativo eficiente para sessão legislativa 2023 e inovações normativas para mesas diretoras assessorias e vereadores. Dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2023; Local - Hotel Foz Presidente- Foz do Iguaçu-PR; Vereadoras: DENISE FIOREZZI e ELUÁ CARMEM SACHSER DA CAS; Processo Administrativo: Nº 05/2023; Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 07/03/2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219610-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023.

Processo. Adm. n.º 033/2023. Solicitação 080/2023. Declaro inexistente a licitação, no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para inscrições no Projeto de Formação Continuada aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios, em atendimento ao memorando requisitório n.º 08/2023 da Secretária Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2023.

REF: TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 010/2023. Processo. Adm. n.º 033/2023. Fundamentação no art. 25, II, § 1º da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ. OBJETO: Inscrições no Projeto de Formação Continuada aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios, em atendimento ao memorando requisitório n.º 08/2023 da Secretária Municipal de Educação:

- SEMINÁRIO DE ABERTURA: 5 inscrições para a Capacitação "Educação, Escola e Conhecimento: Saberes necessários e desafios de ensinar e aprender"; Dia 09 de março de 2023.
- GRUPOS DE ESTUDO: 15 inscrições para: Formação Continuada das Equipes de Ensino, Secretários Escolares e Nutricionista da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte temática, nos níveis de Ensino da Educação Básica: Gestão Escolar; Educação Infantil - Critérios de Avaliação; Documentação Escolar e Atribuições do Secretário da Escola; Alimentação Escolar; Nutrição e Gastronomia Funcional e Educação Alimentar e Nutricional aplicada na Prática no Ambiente Escolar. Esses Grupos de Estudo são divididos em 5 encontros que acontecerão durante o ano, no período de março a outubro, de forma presencial em Cascavel. Informamos que a necessidade dessa Formação Continuada está prevista nos Artigos 50 e 51 da Lei 2.358/2018, a qual estabelece os critérios para qualificação profissional dos Profissionais do Magistério.

VALOR: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da AMOP, de março a outubro de 2023. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

RECURSOS: \* 458 - 08.003.12.365.1020.2154.3.3.90.39.00 - 103; \* 420 - 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00 - Livre; \* 516 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00 - 107;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1219612-E23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 10/Mar/2023 (sexta-feira), às 17h:15h horas (1ª convocação) e 17h:30h horas (2ª convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Pacaembu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue, segue:

1. - Avaliar, Discutir e deliberar sobre a contra proposta da COHAVEL para o ACT 2023/2024.

Cascavel, 07 de março de 2023.  
Cetso da Silva  
Presidente SITEP

CI1219611-E23

**CISOP**  
CONGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**PORTARIA Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o seguinte funcionário para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

GILMAR ANTONIO COZER  
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º - A nomeação de Agente de Contratação não será remunerada.

§ 2º - A função de pregoeiro será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vladimir Antonio Barella  
Presidente

CI1219605-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº017/2023  
DATA 07.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a ITERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219607-E23

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1219609-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 14h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.312 - IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 8/9-B, com área de 259,71m2., (duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na Quadra nº 66, no JARDIM AMÉRICA, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: Pela rua Nicarágua, do piquete divisor dos lotes nºs.08/09 e 08/09-B, até o piquete divisor dos lotes nºs.08/09-B e 10, numa distância de 15,83 metros. Fundo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09-A numa distância 16,04 metros. Lado Direito: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09, numa distância de 16,15 metros. Lado Esquerdo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.10, numa distância de 16,57 metros. Havido pela matrícula nº.19182, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná. - IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 394.600,00 e 2ª Praça: R\$ 370.245,61 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária, dos devedores que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: I B ALVES SERVIÇOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.075.226/0001-21, pessoa jurídica, com sede à Rua Campo Mourão, nº 55, bairro Jardim Paraná, na cidade ASSIS CHATEAUBRIAND, CEP 85935-000, neste ato representada por seus avaliadores/intervenientes garantidores, ISRAEL BRAZ ALVES, mecânico de veículo automotor, CPF 026.327.669-40, RG 8.058.824-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISANGELA BOARO PINHEIRO ALVES, do lar, CPF 010.967.079-50, RG 10.194.184-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, nº 146, Centro, no município e Comarca de Assis Chateaubriand, CEP: 85935-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11219380-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 11h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.823 IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.18(DEZOITO), DA QUADRA Nº.03(TRÊS), com a área de 1.000,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade de Mamboré, Município e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com rumo 66º30'NE, medindo 50,00 metros com o Ribeirão Mamboré; A LESTE: com o rumo 23º30'SE, medindo 40,00 metros com a Avenida Antônio Chiminácio; AO SUL: com rumo 66º30'SO, medindo 50,00 metros, com o lote nº.04; A OESTE: com o rumo 23º30'NO, medindo 20,00 metros com o lote nº.02, registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré - Estado do Paraná. IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 360.000,00 e 2ª Praça: R\$ 300.000,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C15524135-0, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: JORGE ANTONIO MOREIRA, Nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, filho(a) de ARQUIMEDES MOREIRA e TERESINHA SOARES MARTINS MOREIRA, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado (a) no (a) AV. SÃO PEDRO, 1158, bairro Centro, município de RONCADOR-PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 714.992.969-91, e RG nº 43911201 - SESP/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11219381-E23

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ 31/5



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse [doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br) e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio de 2023.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 [41] 99962-4461  
[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:

O Paraná



Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba  
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba  
Toledo ⇄ Curitiba  
Terra Roxa ⇄ Curitiba  
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba  
Cafelândia ⇄ Curitiba  
Corbelia ⇄ Curitiba  
Cascavel ⇄ Guarapuava  
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos